

**FACULDADE VALE DO CRICARÉ
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MARA NÚBIA SOUZA BARRETO

**IDENTIDADE E CULTURA DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE
HELVÉCIA-BA: UM OLHAR A PARTIR DE RELATOS ORAIS**

**SÃO MATEUS/ES
2019**

MARA NÚBIA SOUZA BARRETO

IDENTIDADE E CULTURA DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE
HELVÉCIA-BA: UM OLHAR A PARTIR DE RELATOS ORAIS

Dissertação apresentada à Faculdade Vale do
Cricaré para obtenção do título de Mestre
Profissional em Gestão Social, Educação e
Desenvolvimento Regional.

Área de concentração: Gestão Social, Educação e
Desenvolvimento Regional.

Orientador: Professor Doutor Sebastião Pimentel
Franco.

SÃO MATEUS/ES
2019

Autorizada a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação

Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional

Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES

B273i

Barreto, Mara Núbia Souza.

Identidade e cultura dos remanescentes quilombolas de Helvécia – BA: um olhar a partir de relatos orais / Mara Núbia Souza Barreto – São Mateus - ES, 2019.

77 f.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2019.

Orientação: prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco.

1. Helvécia - BA. 2. Remanescentes quilombolas. 3. Cultura. 4. Identidade. 5. Resgate histórico. I. Franco, Sebastião Pimentel. II. Título.

CDD: 981.42

Sidnei Fabio da Glória Lopes, bibliotecário ES-000641/O, CRB 6ª Região – MG e ES

MARA NÚBIA SOUZA BARRETO

**IDENTIDADE E CULTURA DOS REMANESCENTES
QUILOMBOLAS DE HELVÉCIA - BA: UM OLHAR A PARTIR DE
RELATOS ORAIS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional, na área de concentração Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional.

Aprovada em 12 de abril de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)
Orientador



Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Profa. Dra. Sônia Maria da Costa Barreto
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Prof. Dr. Gilton Luis Ferreira
Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que em sua infinita bondade me deu a vida e me proporciona o alcance dos meus objetivos, sempre me permitindo errar, aprender e crescer.

Aos meus pais Elio (in memorian) e Anita, por sublime e amor e dedicação, por todas privações que passaram para oferecer uma vida digna aos seus, por todas as lições de vida e de superação. Se a mim fosse dada a missão de escolhê-los, eu não faria com tamanha proeza. Sinto-me privilegiada por ter pais tão especiais.

A minha irmã Marta Rúbia, por total apoio e afeto, sinônimo de companheirismo, eu não poderia ter irmã melhor.

As minhas sobrinhas Suzanny e Bárbara, que com todo carinho estão ao meu lado, transmitindo paz e doçura.

Aos colegas do mestrado, por todos os sábados que estivemos juntos, por colaborarem com meu crescimento, por todas as resenhas e experiências divididas.

Ao professor Sebastião Franco, pela orientação, profissionalismo, competência e dedicação a qual doou o seu tempo e compartilhou experiência. Obrigada por acreditar em mim e pelo constante incentivo.

Aos membros da banca examinadora, que tão gentilmente aceitaram participar e colaborar com essa dissertação.

A toda equipe da Faculdade Vale do Cricaré, por serem sempre tão solícitos, em especial a pessoa de Luzinete, que emana carinho no trato com as pessoas.

Aos moradores da comunidade remanescente quilombola de Helvécia/Ba, pelo acolhimento, atenção e carinho a mim dispensados.

A minha amiga Ceila, minha amiga inspiradora e minha maior motivadora.

A minha amiga Lene, que sempre me acolheu, se preocupou e cuidou de mim.

.

A vocês minha mais sincera homenagem, carinho e eterna gratidão.

OBRIGADA!

RESUMO

Este estudo objetiva analisar a história e preservação da identidade e cultura dos remanescentes quilombolas de Helvécia, localizada no Extremo Sul da Bahia. Apresenta um resgate da história através de relatos orais, a vivência contemporânea e o sentimento de pertencimento de uma cultura que originou o Brasil. O problema que norteou a pesquisa foi: Como a identidade e cultura quilombola tem sido historicamente trabalhados na Comunidade de Helvécia-Ba? Para melhor atingir os objetivos ora propostos foi utilizado o método qualitativo a partir de entrevistas por entender mais adequado ao que se propõe, além de permitir maior liberdade para falar a respeito do tema. Também, pela possibilidade de fundamentação teórica e literária mais ampla. E em seguida optou por utilizar o método História Oral o qual possibilitou conhecer in loco a realidade de Helvécia, fazer um resgate à história, e assim, conhecer o passado e compreender o contexto atual da população residente. Para fundamentar o Referencial Teórico, a priori, foi realizado um levantamento bibliográfico através de pesquisas no portal de periódicos da CAPES, no Google Acadêmico, e nos Periódicos Científicos da Scielo. E, assim, conclui-se que Helvécia sofre influência externa de outras culturas, portanto, é de suma importância, que o Poder Público em conjunto com a sociedade, criem mecanismos para que esta identidade seja preservada, resgatando a autonomia e o empoderamento da população que vive nesse contexto.

Palavras-chave: Helvécia. Quilombolas. Cultura. Identidade. Remanescentes.

ABSTRACT

This study aims to analyze the history and preservation of the identity and culture of the remaining quilombolas of Helvécia, located in the Extreme South of Bahia. It presents a rescue of history through oral reports, the contemporary experience and the sense of belonging of a culture that originated Brazil. The problem that guided the research was: How has quilombola identity and culture been historically worked in the Helvetian-Ba Community? In order to better achieve the objectives proposed here, the qualitative method was used based on interviews, since it was more adequate to what was proposed, besides allowing greater freedom to talk about the subject. Also, by the possibility of a broader theoretical and literary foundation. And then he chose to use the Oral History method which made it possible to know the reality of Helvécia in loco, to make a rescue of history, and thus to know the past and to understand the current context of the resident population. In order to base the theoretical reference, a priori, a bibliographical survey was carried out through researches in the CAPES journal portal, in Google Academic, and in Scientific Periodicals of Scielo, and thus it is concluded that Helvécia suffers external influence from other cultures , therefore, it is of the utmost importance that the Public Power, together with society, create mechanisms for this identity to be preserved, rescuing the autonomy and empowerment of the population living in this context.

Key-words: Helvécia. Quilombolas. Culture. Identity. Remnants.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 APORTE TEÓRICO: COMUNIDADE QUILOMBOLAS E IDENTIDADE CULTURAL	12
2.1 COMUNIDADES QUILOMBOLAS: CONCEITO E HISTÓRICO	12
2.2 IDENTIDADE CULTURAL: DISCUTINDO CONCEITOS.....	21
2.3 - A LUTA POR DIREITOS DOS QUILOMBOLAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO RESULTADO	24
3 METODOLOGIA	29
4 A COMUNIDADE HELVÉCIA (BA): DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA A REALIDADE ATUAL	32
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS	42
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
7 REFERÊNCIAS	65
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	70
APÊNDICE B – PROPOSTA.....	71
SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O EMPODERAMENTO POLÍTICO E SOCIAL QUILOMBOLA	71
<i>1 Apresentação da Proposta</i>	71
<i>2 Objetivos</i>	72
<i>3 Proposta</i>	72
<i>4 Temas a serem abordados no seminário</i>	72
<i>5 Ações propostas</i>	73
<i>6 Programação</i>	73
ANEXO A- PÁGINA 3 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 74 DE 19 DE ABRIL de 2005	75
ANEXO B- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA	75

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa cujo tema é Identidade e cultura dos Remanescentes Quilombolas de Helvécia-BA: um olhar a partir de relatos orais, vem abordar sobre os aspectos culturais que configuram a cultura dos povos tradicionais quilombolas, que, ao fugir dos senhores de escravos, buscavam a liberdade em áreas distantes e de difícil acesso para se defender de possíveis perigos, formando, assim, os espaços de convivência coletiva. Essa tradição cultural foi se espalhando e se tornando tão consistente que novas comunidades foram sendo formadas mesmo após a abolição da escravatura.

O trabalho aborda ainda a questão das terras de remanescentes de quilombos no Brasil e em especial em Helvécia, localizada no Estado da Bahia, apresentando a luta da comunidade pela regulamentação de seu território pelas instâncias responsáveis, através dos procedimentos institucionais. Apresenta também a forma como essa população defende a preservação da sua identidade cultural, bem como as consequências da influência de outras culturas em seu contexto. O trabalho busca também compreender como essa comunidade preserva suas tradições a partir do que é ensinando para as gerações que se sucedem.

Até então não havia por parte do Estado uma política realmente eficaz no que diz respeito à preservação das culturas tradicionais, e só a partir do final da década de 1980 que houve um direcionamento para essa situação, que se altera com o reconhecimento à propriedade e o respeito às culturas dos povos tradicionais mediante a promulgação da Constituição Federal de 1988, também conhecida como a Constituição Cidadã, a qual prevê que esses povos tenham acesso aos mínimos sociais, como saúde, educação, entre outros.

Assim, as ações políticas e a visibilidade dos grupos incluídos de forma precária no sistema político brasileiro implicam em configurar as múltiplas hipóteses que os grupos encontram para que as suas cidadanias sejam efetivadas. Desta forma, a pesquisa faz um resgate de um período da história brasileira no qual as políticas de reparação, tal como a cidadania, constituem-se como fatores centrais de interesse nacional. Como destaca Aida Maria Silva, “nunca se falou tanto em cidadania e em direitos humanos como nas últimas décadas. Essa temática vem se constituído em um foco de interesse de diferentes instâncias da sociedade”. (2000, p. 01)

Para nortear o estudo, têm-se como problema, como a identidade e cultura quilombola tem sido historicamente trabalhados na Comunidade de Helvécia-Ba? Como objetivo geral apresenta-se, discutir historicamente a identidade e cultura quilombola da comunidade de Helvécia-BA, e como objetivos específicos: verificar como a cultura Quilombola tem sido trabalhada na Comunidade; Identificar as influências de outras culturas no dia-a-dia da comunidade; Verificar possíveis territorialidades presentes, bem como suas influências na constituição da identidade da comunidade, bem como na sua cultura; e Verificar de que forma essa comunidade tem preservado sua cultura.

A importância de discutir esse tema justifica-se pela necessidade de colocar em pauta a preservação de uma cultura que marcou a história do país, e que precisa ser valorizada e protegida de influências externas, e assim, fazer com que essa identidade e os costumes possam ser repassados de geração em geração.

A metodologia utilizada se deu através de pesquisa de caráter qualitativo realizado em âmbito nacional brasileiro com a apresentação de dados que foi possível fundamentar as análises propostas, foi feita uma análise de materiais escritos, norteado principalmente por livros e artigos científicos normativos e publicados no país. De modo a utilizar material publicado antes por autores que abordam sobre o tema em estudo, apresentando citações relevantes e discorrendo sobre elas, além de expor o entendimento a partir das leituras que versam sobre o tema.

Ainda no âmbito da metodologia utilizada foi aplicado à pesquisa a técnica de História Oral, o qual é conceituado por Gil (1999, p. 67): “A história oral é uma metodologia de pesquisa que consiste em realizar entrevistas gravadas com pessoas que podem testemunhar sobre acontecimentos, conjunturas, instituições, modos de vida ou outros aspectos da história contemporânea.” Esse método utilizado possibilitou conhecer *in loco* a realidade da comunidade em tese, bem como proporcionou um resgate à história, de modo a conhecer o passado e compreender o contexto atual.

Para melhor explanação do tema, o trabalho foi estruturado em capítulos, que inicialmente aborda sobre o conceito, características e um resgate histórico sobre quilombos e comunidades quilombolas. Em seguida discutiu sobre as lutas travadas que marcaram o percurso da garantia de direitos que esses povos conquistaram ao longo dos anos. Foi explanado também sobre a identidade cultural dos

remanescentes quilombolas, as principais tradições perpetuadas de geração em geração. E, por fim, falou-se sobre a Comunidade de Remanescentes Quilombolas de Helvécia, localizada no Extremo Sul da Bahia.

E assim, foi possível concluir que a referida comunidade, sofre influência externa de demais culturas, portanto, é de suma importância, que o Poder Público em conjunto com a sociedade, criem mecanismos para que esta identidade seja preservada, resgatando a autonomia e o empoderamento da população que vive nesse contexto.

2 APORTE TEÓRICO: COMUNIDADE QUILOMBOLAS E IDENTIDADE CULTURAL

2.1 COMUNIDADES QUILOMBOLAS: CONCEITO E HISTÓRICO

Comunidades quilombolas são grupos étnicos¹ que em sua maioria constituem-se pela população negra rural ou urbana, que se auto intitulam a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

“Terras de pretos”, “comunidades negras rurais”, “remanescentes das comunidades de quilombolas” são variações que comprovam não haver consenso quanto à questão quilombola, visto que a origem dessas comunidades apontam para a compra da terra pelos escravos alforriados, para a doação de terras pelos proprietários falidos, para a prestação de serviços em revoltas e não somente pela referência aos redutos de negros fugitivos. Nesse sentido, historiadores e antropólogos advertem para o fato de o termo quilombo, tomado político e juridicamente, abrigar, sob um mesmo teto conceitual, todas as comunidades negras cujas formações são particulares e adversas. (SILVA, 2010, p. 70)

O Brasil passou muitos anos em uma economia a qual a escravidão² negra era a principal mão de obra, em detrimento de uma economia em que dependia da metrópole e que não obtinha condições objetivas que possibilitasse a acumulação de lucro, inclusive no que diz respeito a seguir em busca da autonomia e independência individual e coletiva.

Os africanos escravizados retirados do seu espaço de convívio e de pertencimento, obrigados a desprender-se das suas ascendências étnicas, valores, espiritualidades, passaram a viver sob forte coerção por parte do sistema escravista. Ainda assim, buscaram várias formas e artifícios para manter sua cultura, seus valores, espiritualidade e identidade coletiva. Essa perspectiva entra em choque com

¹ "Étnica" ou "étnico" são palavras derivada de etnia, derivada, por sua vez, do grego 'ethnos' e que é usada para definir um povo com certos costumes, língua, raça e assim por diante. Diferentemente de 'raça', esta palavra não está associada a cor, por exemplo, ou a algum fator ou característica biológica. Disponível em: <http://www.afilosofia.com.br/post/etnica-e-seu-significado/606>

² Nos estudos sobre a escravidão no Brasil, Jacob Gorender define: "A escravidão é uma categoria social que, por si mesma, não indica um modo de produção. Como escravidão doméstica – forma exclusiva sob a qual existiu em vários povos – sua função é improdutiva. Mesmo como função improdutiva, a escravidão pode aparecer de maneira mais ou menos acidental e ser meramente acessória de relações de produção de tipo diferente. No entanto desde que se manifesta como tipo fundamental e estável de produção, a escravidão dá lugar não a um único, mas a dois modos de produção diferenciados: o escravismo patriarcal, caracterizado por uma economia predominantemente natural, e o escravismo colonial, que se orienta no sentido da produção de bens comercializáveis". Cf. GORENDER (2001. p. 46).

a ideia de “escravo coisificado”, pretendido pelo sistema escravagista. (SOUZA, 2010)

Períodos marcados pelo isolamento e castigos com o intuito de impor a autoridade do senhor proprietário e esfacelar o que ainda existia de latente da identidade coletiva. A escravidão perpetuou a fim de atender às exigências da economia vigente, logo, sua distribuição territorial partia das necessidades da economia colonial, na medida em que se desenvolviam as economias regionais, subordinadas às necessidades do mercado externo.

O tráfico e o comércio de africanos e africanas marcam a história do Brasil, pois necessitavam de pessoas para trabalhar, passando a praticar o tráfico negreiro, bem como importante salientar que essa atividade econômica era muito rentável para os traficantes de escravo, pois conforme assegura Petri (2009, p. 9): “Ao longo de mais de três séculos o comércio de escravos movimentou a economia brasileira, fornecendo braços para todos os setores de atividades rurais e para os centros urbanos”.

Nesse sentido, se torna o país a importar o maior número de escravos e o último a abolir legalmente a escravidão. Assim, fundamenta Souza (2008),

Cerca de 40% dos africanos escravizados tiveram como destino o Brasil e atualmente 65% da população negra nas Américas é constituída por brasileiros. Os primeiros africanos chegaram ao Brasil em 1554. Foram, portanto, 316 anos de escravidão, o que marca os últimos séculos da história brasileira e representa 63% do tempo desde que os portugueses aqui chegaram até os dias de hoje. Os escravos brasileiros constituíam-se, em sua maioria, por negros africanos e, ainda que existissem índios, estes eram escassos nos trabalhos mais pesados. Os anos de escravidão refletiram, e continuam a refletir, de forma veemente na realidade sócio-econômica-cultural da sociedade brasileira. Os mais de trezentos anos de práticas exploratórias colonialistas imbuíram na memória social brasileira traços e costumes próprios de nossa identidade (SOUZA, 2008, p. 18).

Para esses sujeitos escravizados, a fuga era uma alternativa, e os quilombos, representavam essa ideia de liberdade. Ao fugirem da propriedade e do poder de mando dos senhores, não apenas causavam danos materiais, mas, desconstruíam a ideia força de imobilidade e impossibilidade de mudanças na base do sistema.

Decorrente desse cenário, muitos protestos marcaram a história, essas pessoas lutavam contra a dominação e a violência as quais eram sujeitadas. Em contrapartida, quem protestava sofria castigos e repressões.

Havia legislação, tanto no período colonial como no imperial, que reprimia a tentativa de fuga e rebelião e penalizava os que assim se comportassem. O colonialismo escravista encontrava respaldo em práticas europeias de tempos anteriores, em que era permitido que pessoas fossem consideradas propriedades dos seus senhores (SOUZA, 2008).

Neste contexto, a legislação que predominava eram por meio das Ordenações Filipinas³, as quais representavam

O coroamento da obra entregue aos legistas para a edificação de uma "base teórica, na qual se apoiasse todo o processo político, originando-se um conjunto de princípios próprios à fase de passagem, das concepções medievais, para as ideias modernas concernentes ao Estado. (LACOMBE, 1985, p.15)

Assim como vários estados americanos, o Brasil não possui seu "Código Negro", materialmente falando. As leis que dizem respeito aos escravos mantem-se dispersas em normas das Ordenações Manuelinas, Filipinas e após 1822, em leis de natureza civil-comercial, e Código Criminal⁴, Código de Processo Criminal⁵, Codificação das Leis Civis⁶, etc. (CAMPOS, 2003)

No entanto, o art. 179 do Código Criminal, respaldado pela Lei de 16 de dezembro de 1830 prevê que:

Art. 179. Reluzir á escravidão a pessoa livre, que se achar em posse da sua liberdade. Penas - de prisão por tres a nove annos, e de multa correspondente á terça parte do tempo; nunca, porém o tempo de prisão

³ As Ordenações Filipinas resultaram da reforma feita por Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), ao Código Manuelino, durante o período da União Ibérica. Continuou vigindo em Portugal ao final da União, por confirmação de D. João IV. Até a promulgação do primeiro Código Civil brasileiro, em 1916, estiveram também vigentes no Brasil. Desde 1603 vigoravam no Brasil, por ser colônia portuguesa, as Ordenações Filipinas (punição cruel). Após a Independência do Brasil (1822) e a outorga da Constituição Brasileira de 1824 começaram a ser construídos os primeiros códigos jurídicos brasileiros. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>

⁴ O Código Criminal foi o primeiro Código Penal Brasileiro. Em 1830 foi promulgado o Código Criminal, que avançou em relação às leis Filipinas, no que diz respeito à integridade física para os homens livres, com a inviolabilidade dos direitos civis e igualdade jurídica, porém mantendo os castigos corporais para escravos. <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/281-codigo-criminal>

⁵ O Código de Processo Criminal de Primeira Instância foi promulgado pela lei de 29 de novembro de 1832, que tratou da organização judiciária e da parte processual complementar ao Código Criminal de 1830, alterando inteiramente as formas do procedimento penal então vigentes, herdadas da codificação portuguesa. <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/282-codigo-de-processo-criminal-de-primeira-instancia-de-1832>

⁶ A Codificação das Leis Civis surgiu como um processo de unificação de regras (normas e princípios), de forma sistemática e racional, com a finalidade de reger a vida privada dos sujeitos de direito de forma plena e duradoura. Visava-se dar solução a todos os tipos de questões que pudessem surgir nas relações entre particulares. Contudo, com a evolução da sociedade, percebeu-se que isto não era possível, sobretudo nos dias atuais, uma vez que faltam aos códigos civis completude e generalidade. http://conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=43283_Erika_Nicodemos&ver=1622

será menor, que o do captiveiro injusto, e mais uma terça parte. (BRASIL, 1830)

Ou seja, é considerado como crime a redução de pessoa livre à escravidão, desse mesmo modo aplicava-se as disposições Filipinas; prevalecendo os interesses econômicos dos senhores.

A manifestação da insubordinação dos negros é que deu origem ao termo Quilombo, que por sua vez, se caracterizava como uma maneira de sobrevivência e luta contra a escravidão. Estes se organizaram em localidades distantes o suficiente para resistirem ao sistema escravista imposto, constituindo-se, assim, os quilombos, lugar de refúgio desses negros. Essa era a alternativa possível diante do quadro de escravidão: refugiar-se em local de difícil acesso e manter-se em posição defensiva, lutando para sobreviver (FREITAS, 1984).

Compreende-se por quilombo como uma estratégia ou um lugar onde se buscava a liberdade, o refugiar-se, ou seja, era o lugar para onde os escravos fugiam, para cessarem os maus-tratos e explorações, seja nas casas de família ou nas fazendas, como forma de resistência e luta contra a opressão, as quais vivenciavam os africanos e seus descendentes. Os quilombos também era uma forma de se libertar da condição de escravo.

Para Nascimento (1980), o quilombo não significa fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Para eles era o estar dividindo as atividades, discutindo as formas de resolução dos problemas, era a recuperação do sentido de comunitarismo africano que muitos conheciam tão bem.

A palavra quilombo origina-se da língua banto umbudo falada pelo povo ovimbundo para designar uma instituição militar da África Central. O quilombo brasileiro é uma reconstrução do quilombo africano, utilizado como oposição à estrutura escravocrata, para implantação de uma outra estrutura política na qual se encontram todos oprimidos, onde se incluem alguns povos indígenas, (MUNANGA, 1996)

Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, a qual foi promulgada com o intuito de abolir a escravatura existente no Brasil. Segundo Domingues (2007, p. 14), "Áurea quer dizer de ouro, e a expressão refere-se ao caráter glorioso da lei que pôs fim a essa forma desumana de exploração do trabalho". No Brasil, teoricamente, a escravidão vigorou por cerca de três séculos,

que se caracteriza desde o início da colonização até a assinatura da lei Áurea. No entanto, ainda hoje, em diversos lugares do mundo, inclusive no Brasil, há formas de trabalho semelhantes à escravidão.

É importante destacar que a aprovação da referida lei foi, principalmente, o resultado da campanha abolicionista que se desenvolvia no Brasil desde a década de 1870, entretanto, segundo afirma Domingues (2007, p. 52), “não se pode negar o empenho pessoal da princesa Isabel, então regente do Império do Brasil, para sua aprovação”.

A Lei Áurea foi vital para a libertação dos escravos, mesmo não garantindo-a de fato, nem tampouco almejava uma vida digna aos escravos, bem como não assegurava a proibição da segregação ainda existente no âmbito da sociedade, ao contrário, segundo afirma Leite (2000),

Os ex-escravos foram expulsos das terras em que viviam. Com a Abolição da Escravidão, em 1888, restaram aos escravizados duas possibilidades: fixarem-se nas periferias urbanas, opção escolhida por muitos ex-escravos urbanos, ou refugiarem-se nas comunidades quilombolas, embrenhando-se na mata atrás de refúgio. Esta última opção foi eleita pela maioria daqueles pertencentes à área rural. (LEITE, 2000, p. 31)

Esta configuração de quilombo ultrapassou a ideologia imperial e ainda persiste tendo como referência a experiência do Quilombo de Palmares⁷. É entre as décadas de 70 e 80 do século XX que o conceito de quilombo passa a ser discutido no contexto da abertura política, na descoberta de comunidades rurais e na construção no Movimento Negro⁸.

O Movimento Negro foi de fundamental importância no que se refere a conquista do reconhecimento às Comunidades Quilombolas. Segundo Ilse Scherer-Warren,

⁷ O Quilombo dos Palmares foi um dos mais importantes quilombos do Período Colonial da História do Brasil. Ele surgiu e se desenvolveu na antiga capitania de Pernambuco, na região da Serra da Barriga. Era constituído por quilombolas (escravos fugitivos das fazendas que viviam nos quilombos) que tinham sido escravos em fazendas das capitanias da Bahia e Pernambuco. Tornou-se símbolo da resistência negra à escravidão.

⁸ O nascimento do Movimento Negro significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional. O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro. Nesta nova fase, a estratégia que prevaleceu no movimento foi a de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade. A tônica era contestar a ordem social vigente e, simultaneamente, desferir a denúncia pública do problema do racismo. Pela primeira vez na história, o movimento negro apregoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: “negro no poder!”. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>.

Movimento Negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. (SCHERER-WARREN, 1987, p. 13)

O Movimento Negro possui em seu interior vários segmentos que podem atribuir consensos e divergências para a compreensão de fato, inclusive no sentido de constituir estratégias para combater o racismo.

Atualmente o debate acerca do Movimento Negro aponta para uma característica heterogênea complexa que coloca em destaque as expressões pontuais de resistência como um processo de construção do sujeito coletivo e histórico.

O Movimento Negro no Brasil teve seus primeiros sinais com a abolição da escravatura, quando um ano após, deu-se início a um novo sistema político no país, a República do Brasil, em 1889, entretanto, este não garantiu benefícios para a população negra, seja materiais ou simbólicos.

O que se percebe, foi exatamente o contrário, a população negra fica cada vez mais às margens da sociedade, assim afirma Andrews (1991):

Seja politicamente em decorrência das limitações da República no que se refere ao sufrágio e as outras formas de participação política; seja social e psicologicamente, em face das doutrinas do racismo científico e da “teoria do branqueamento”; seja ainda economicamente, devido às preferências em termos de emprego em favor dos imigrantes europeus. (ANDREWS, 1991, p. 37)

Portanto, no sentido de reverter essa condição de marginalizados, os libertos, ex-escravos e seus descendentes começaram a construir os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados do país.

A partir dessa mobilização, surgiu a imprensa negra, criada para tratar de questões inerentes à população negra, inclusive para empreender a batalha contra o “preconceito de cor”, como se dizia na época. Era um meio que os negros encontraram para se manifestarem, expor as suas ideias e socializar informações de interesse da comunidade em questão.

Esses jornais enfocavam as mais diversas mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o

negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas. Nesta etapa, o movimento negro organizado era desprovido de caráter explicitamente político, com um programa definido e projeto ideológico mais amplo. (DOMINGUES, 2007, p. 105)

Foi considerado um avanço significativo, pois o negro começa a ter a sua voz como uma ferramenta de reconhecimento diante de toda a sociedade, principalmente por levantar questões como o combate ao racismo. As publicações, no início, possuíam o objetivo de discutir a vida da população negra em sociedade, e por fim, se tornou um meio de denúncia de atos praticados contra os negros, das dificuldades desse grupo no período pós-escravagista, da desigualdade social entre negros e brancos e das restrições sofridas em decorrência do preconceito racial.

Em 1931 foi criada a Frente Negra Brasileira (FNB), em São Paulo, como uma das primeiras organizações negras com reivindicações políticas mais deliberadas, se tornando a mais importante entidade negra do país, na primeira metade do século XX.

A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o A Voz da Raça. (DOMINGUES, 2007)

E então o Movimento Negro foi se desenvolvendo, avançando na luta em prol da dignidade humana. Porém, com a instauração da Ditadura Militar no Brasil, em 1964, o então Movimento começa a perder forças diante de toda a repressão sofrida, pois segundo afirma Skidmore (1994, p. 137): “Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil”.

Mesmo diante de toda dificuldade em manter-se erguido, o Movimento continua sua luta.

Uma Carta Aberta, distribuída à população, concitava os negros a formarem “Centros de Luta” nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé e umbanda, nos locais de trabalho e nas escolas, a fim de organizar a peleja contra a opressão racial, a violência policial, o desemprego, o subemprego e a marginalização da população negra. Na 1ª Assembléia Nacional de Organização e Estruturação da entidade, no dia 23 de julho, foi adicionada a palavra Negro ao nome do movimento, passando, assim, a ser chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). Neste mesmo ano, foram aprovados o Estatuto, a Carta de Princípios e o Programa de Ação. No seu 1º Congresso, o MNUCDR conseguiu reunir delegados de vários estados. Como a luta prioritária do

movimento era contra a discriminação racial, seu nome foi simplificado para Movimento Negro Unificado (MNU). (DOMINGUES, 2007, p. 114)

Com a criação do Movimento Negro Unificado (MNU), em 18 de junho de 1978, foi desenvolvida uma proposta de agregar a luta de todas as organizações e grupos que lutam contra o racismo no âmbito nacional, e se tornou um significativo marco na história do protesto negro do país.

Ao que tange a história dos negros no Brasil, a luta por reconhecimento, por igualdade é a marca que impera. Essas lutas, apesar de fazerem parte da história, ainda se fazem presentes na contemporaneidade, pois o racismo ainda é uma realidade, e as comunidades e territórios quilombolas devem estar sempre em busca de respeito e reconhecimento.

Apesar da repressão e do empenho do Estado para conter a oposição ao sistema escravista, a resistência se manteve e pôde ser observada em diversos locais onde havia escravidão. Nos morros, chapadas e serras, próximos a engenhos e fábricas de alimentos, os quilombolas abriam suas estradas avançando fronteiras em áreas de plantações e pastagens. Nas inúmeras e diferentes regiões brasileiras, esses ex-escravos criavam estratégias para adaptarem-se e formarem suas comunidades, predominantemente constituídas por negros. No entanto, também foi constituída uma mescla de etnias com brancos e indígenas. Viviam preponderantemente de atividades agrícolas, extrativismo e garimpagem, mas possuíam também relações comerciais com a sociedade que os rodeava (SOUZA, 2008).

Observa-se que a influência de etnias branca e indígena já se fazia presente no contexto das comunidades negras desde o surgimento, havendo assim, uma diversidade na formação das referidas comunidades.

Em 1988, quando completou 100 anos da Lei Áurea, foi promulgada a Constituição Federal, que em seu artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, uma conquista do Movimento Negro, preconiza os direitos sociais aos remanescentes quilombolas, pois emergia a vontade de reparação pelo poder público dos atos, executado pela sociedade descendente dos escravos africanos.

A abolição da escravidão é desses eventos raros na história do país; divide águas, seja como fato, seja como símbolo. Em 1988, centenário da Lei Áurea, houve uma troca de ícone e data comemorativa da liberdade africana no Brasil: do 13 de Maio para o 20 de Novembro, da liderança da

princesa ao protagonismo dos cativos, de Isabel para Zumbi. Estudiosos e ativistas do movimento negro contestaram a relevância da casa imperial para o fim da escravidão e ressaltaram a resistência dos escravos. (LEITE, 2000, p. 31)

Entretanto, apesar das discussões que estavam ocorrendo no Brasil relacionadas à população negra, não havia o entendimento de como seria formulada a lei e como seria acessível à sociedade.

É fundamental, porém, compreender que os formuladores da lei não dispunham de elementos suficientes para prever seus efeitos criadores. A intenção do legislador, fantasmagoria e recorrentemente citada nos textos de hermenêutica jurídica, dificilmente pode ser reivindicada como chave de compreensão dessa nova realidade. Ao tentarmos dar conteúdo sociológico a essa suposta “intenção” no caso do art. 68, encontramos pressupostos obscuros e confusos, um conhecimento muito limitado da realidade que nele se faria representar, além de uma discussão que em momento algum apontou para o futuro, mas sempre para o passado (ARRUTI, 2006, p. 67).

Apesar de ser um direito conquistado na Carta Magna, ainda existem questões a serem discutidas sobre a efetivação desses direitos, mediante tantos anos viverem excluídos, alicerçados a uma falsa liberdade adquirida com a abolição da escravatura, uma vez que esta não permitiu que os negros, ora escravizados, tivessem acesso a uma vida em sociedade, e assim, permaneciam nos seus esconderijos, conhecidos também por Quilombos.

Historicamente, os quilombos se localizavam nas regiões onde haviam grande aglomeração de escravos, corriqueiramente afastados dos centros urbanos e em locais de difícil acesso. Escondidos nas selvas, matas ou montanhas, esses grupos se desenvolveram aos poucos e foram formando pequenas aldeias, as quais se empenhavam na economia de subsistência e às vezes ao comércio, inclusive, alguns atingido a prosperidade. Não obstante, decorrente do isolamento destes, uma dificuldade se fazia presente em se ter acesso às informações necessárias e tornar amplo o conhecimento da população sobre as comunidades remanescentes de quilombos. Esse isolamento, no entanto, fazia parte de uma estratégia que garantiu a sobrevivência de grupos organizados com tradições e relações territoriais próprias, formando, em suas especificidades, uma identidade étnica e cultural que deve ser respeitada e preservada.

2.2 IDENTIDADE CULTURAL: DISCUTINDO CONCEITOS

Identidade caracteriza-se por diversas e distintas características culturais do indivíduo, e resgatam valores, ética, crenças, conceitos que vão passando de geração em geração, perpetuando traços próprios de uma determinada comunidade. Segundo Stuart Hall (1992), a identidade é formada na relação entre o sujeito e a sociedade, contudo o sujeito possui suas especificidades próprias, isto é, uma característica própria, que é modificada pelas culturas e identidades exteriores a ele oferecidas pela sociedade, e vai formando o ser enquanto resultado inacabado das suas vivências e experiências, como diz as teorias durkheimiana, que, no entanto, a identidade une o indivíduo à estrutura.

Diante disso, surge o possível problema da pós-modernidade: o sujeito deixa de ser costurado, isto é, unido a estrutura, que por sua vez lhe dava uma identidade única e estável; agora, mediante a agregação da mistura de valores, torna-o fragmentado, não só de uma, mas de várias identidades. Assim, surgiu o sujeito pós-moderno, não tendo identidade fixa.

Percebe-se que a comunidade busca de várias formas conservar sua cultura através de tradições, no entanto se contrapõe a sociedade pós-moderna, está se modifica constantemente; porém a comunidade não tem se apresentado estável com suas identidades no processo de globalização das sociedades, ou seja, a comunidade fragmentou/pluralizou seus valores culturais, recebendo assim novas identidades da sociedade pós-moderna.

Para os quilombolas, a terra possui um significado além da mera moradia, mas sim do elo que mantém a união do grupo, e que permite a sua continuidade no tempo através de sucessivas gerações, possibilitando a preservação da cultura, dos valores e do modo peculiar de vida da comunidade étnica. Privado da terra, o grupo tende a se dispersar e a desaparecer, tragado pela sociedade envolvente. Portanto, não é só a terra que se perde, pois, a identidade coletiva também pode sucumbir. (SARMENTO, 2006).

O art.68 da Constituição Federal de 1988, já mencionado anteriormente, garante aos remanescentes de quilombolas a possibilidade de ter legalmente a terra através de sua ancestralidade. A ideia de território vincula-se a apropriação do espaço como forma de luta pela terra.

O território (...) é um espaço que se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si. (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Essa determinação sobre o reconhecimento do território foi instituída pela Carta Magna por meio da influência do Pacto de San José da Costa Rica, o qual traz o conjunto de interpretações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a questão das terras ocupadas pelas comunidades tradicionais, em relação ao direito de propriedade (art.21):

a proteção do direito de propriedade em sentido que inclui o direito dos membros das comunidades indígenas e tradicionais dentro do modelo de propriedade comunal; b) o reconhecimento da especial relação de tais povos com a terra como base fundamental de sua cultura, vida espiritual, integridade e sobrevivência econômica, não meramente uma “questão de posse e produção”; c) a ocupação tradicional por tais comunidades deve ser suficiente para obter do Estado o reconhecimento de sua propriedade.

As comunidades tradicionais têm o direito a territorialidade, respaldado em lei, e cada grupo social se organizará à sua maneira, criando suas próprias regras, fundamentados em limites étnicos, e aspectos culturais.

O território reúne não só a característica de classicamente expressa, em diferentes escalas e não mais somente na escala nacional, as complexas relações de poder, mas também a perspectiva de valorizar sua identidade, seus laços de coesão e solidariedade (...) a tendência de se organizar social e politicamente direcionados para o desenvolvimento efetivamente sustentado tanto do ponto de vista econômico-social como na perspectiva ambiental. (SILVA e SILVA, 2003, p.10)

A territorialidade diz respeito também a identidade cultural dos povos quilombolas, que por sua vez significa a conjunção das relações sociais entre pessoas de um mesmo grupo, ou mesma comunidade, que comungam de uma mesma ideologia, valores e princípios, tradições e crenças, que vão delimitando o modo de viver.

A identidade cultural é um direito básico, previsto na Carta Magna. Na definição de Quiriboga (2006), o direito à identidade cultural basicamente consiste no direito de todo grupo étnico-cultural e seus membros a pertencer a uma determinada cultura e ser conhecido como diferente, conservar sua própria cultura e patrimônio cultural tangível ou intangível e a não ser forçado a pertencer a uma cultura diferente ou a ser assimilado, involuntariamente, por ela.

A cultura é o que nos faz e nos torna o que somos ao crescermos em um determinado ambiente. Trata-se da forma autêntica e local de cada povo se constituir e resistir à força globalizante que busca homogeneizar as diferenças. A proposição comum a muitos estudos sobre esse tema é a de que cada cultura consiste em um universo simbólico em si mesmo, de cada povo, organizado socialmente de maneira coerente e limitada. Dessa maneira, haveria padrões discretos de comportamentos, cognição e valores compartilhados entre os membros componentes de cada grupo em contraste com os membros de outros grupos (MATHEWS, 2002, p. 52).

A identidade cultural passa por constante processo de revalorização, influências internas e de outras culturas, causando o enriquecimento do Estado nacional pluriétnico e multicultural, devendo-se ressaltar que os direitos culturais e étnicos, indissociáveis da dignidade da pessoa humana, têm o status de direito fundamental.

No entanto, ainda ocorre a falta de clareza do conceito de cultura e de identidade, bem como, a falta de interesse político de intervir na vida social e cultural de sua sociedade, são grandes obstáculos enfrentados na garantia do direito a identidade cultural. (RANGEL, 2008)

Ser quilombola é assumir-se como tal, depende, portanto, de um amplo entendimento desta identidade social e coletiva, desafio ainda maior em uma sociedade que ainda preserva valores excludentes, como apontavam os debates na Subcomissão dos negros, populações indígenas, durante o processo constituinte de 1986-1988. Na verdade, a miscigenação e a transculturação não permitiram uma preservação cultural maciça da herança cultural dos agrupamentos negros, das várias etnias e até de diferentes raças que vieram para o Brasil. (FERNANDES, 1986; FERNANDES, 1988).

Apesar de todas as barreiras encontradas, a construção da cidadania entre o povo negro e entre todos os povos vítimas da subordinação está a depender da construção/reconstrução da solidariedade entre eles, da desconstrução dos estereótipos, clichês e representações que recalcam sua aparência física, sua cultura e sua história e que os afastam dos seus assemelhados étnicos, raciais, de gênero e de classe. A solidariedade negra pode vir a ser uma arma contra o racismo, contra a exclusão e contra o extermínio perpetuado contra o povo negro no Brasil (SILVA, 2010).

Entretanto, para se atingir essa solidariedade, é necessário antes de tudo um autoconhecimento e autovalorização, o que significa que, os próprios remanescentes das comunidades quilombolas, precisam valorizar mais a sua própria

cultura, e continuar resistindo ao embranquecimento, ou influências externas, e posteriormente, a sensibilização de toda a comunidade acerca da importância desse povo para o país.

A tese do embranquecimento ou branqueamento foi criada pelos eugenistas, os quais defendiam um padrão genético superior para a “raça” humana, no período pós abolição, com pretextos claramente racistas, e possuíam princípios como o de injetar sangue branco nas pessoas de cor negra, e dessa forma, branquear a população.

A teoria brasileira do “branqueamento”(…) [é] aceita pela maior parte da elite brasileira nos anos que vão de 1889 a 1914, era peculiar ao Brasil (…) baseava-se na presunção branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos “raça mais adiantada” e “menos adiantada” e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial, juntavam-se mais duas. Primeiro – a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças e a desorganização social. Segundo – a miscigenação produzia “naturalmente” uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros que elas. (SKIDMORE, 1989, p.81)

A ideologia da tese do branqueamento disseminava a aproximação dos negros por intermédio da assimilação dos valores brancos com o objetivo de propagar que não existiam diferenças raciais no Brasil e que todos aqui vivem de forma harmoniosa, sem conflitos. Projeta uma nação branca que, através do processo de miscigenação, irá arrancar o negro da nação brasileira, supondo-se, assim, que a opressão racial acabaria com a raça negra pelo processo de branqueamento.

2.3 A LUTA POR DIREITOS DOS QUILOMBOLAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO RESULTADO

O respeito à diversidade cultural passa a compor os debates políticos nas décadas de 60 e 70, do século XX, no auge de uma efervescência política e social, a qual o país vivenciava. Os grupos minoritários, organizados por meio dos movimentos sociais, nas organizações não governamentais, nos partidos políticos, começaram a ganhar visibilidade ao inserirem nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte, a agenda dos direitos étnicos, de gênero, com vistas ao

reconhecimento do Estado para ampliá-los no âmbito social e civil. Esse processo de discussão foi marcado através de lutas travadas em forma de reivindicações.

Nesse contexto de emergência de novos sujeitos sociais, destaca-se o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – MNUDCR, conhecido em finais da década de 1980 como MNU, nasce no clamor dos protestos contra a violenta morte de um jovem negro pela polícia paulista. Renasce nesse processo a imprensa negra combativa, articulando bandeiras democráticas e históricas dos movimentos sociais negros. Essa imprensa alternativa, jornais, boletins e cartazes, estampavam palavras de ordem em favor da campanha pela Anistia ampla, geral e irrestrita aos presos políticos; defesa da campanha pelas Diretas Já! de manifestações em apoio a luta de libertação dos países africanos, com destaque para Agostinho Neto, Samora Machel, Amílcar Cabral, San Nujoma, dentre outros. (GARCIA, 2006, p. 11).

Esse período da década de 80 marca de forma significativa a presença de novos atores sociais em busca de uma nova cultura, em que o respeito às diversidades étnicas estavam em destaque, como também a universalização de políticas sociais e de combate a pobreza, em que se articulava uma pauta que apresentava propostas mais específicas do povo negro, seja na saúde, educação, segurança pública, acesso a terra, mercado de trabalho e na promoção da cultura. Desta forma, se recoloca o questionamento sobre a aplicabilidade da legislação e sobre quem seriam os sujeitos desse direito.

Inseridas nesse contexto, as várias entidades e grupos que compõem o movimento negro assumiram em seus discursos as reivindicações identitárias por meio das exigências do respeito às diferenças e à ampliação de direitos como uma forma de reparar historicamente as desigualdades sociais, culturais, econômicas, decorrentes da escravidão. Dentre as várias demandas por direitos dessas entidades e grupos destacaram-se as exigências de garantia jurídica que abarcassem a criminalização do racismo, a valorização da cultura negra e de políticas com viés afirmativo. Uma dessas políticas foi a da regularização fundiária dos territórios historicamente ocupados pelas comunidades quilombolas. (SANTOS, 2012, p. 71)

O que se percebe é que tais reivindicações sobre a regularização dos territórios das comunidades negras resultaram na aprovação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como já citado anteriormente. Esse artigo garante a posse definitiva da propriedade aos grupos que estejam ocupando devidamente suas terras, aos remanescentes das comunidades dos quilombos que

estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Portanto, com a aprovação do artigo 68, na legislação, não garantiu apenas o direito aos territórios, mas sim criou-se uma categoria jurídica de sujeitos de direitos coletivos. Dessa forma, impulsionou os sujeitos políticos, os quilombolas, a reivindicarem, na esfera pública, o reconhecimento de seus valores étnicos e sociais por meio da organização política.

Sendo assim, essas comunidades só começaram a possuir uma maior visibilidade no espaço público, a partir da década de 90, que passam a se organizar politicamente objetivando o cumprimento da legislação constituinte.

As lutas políticas dos quilombolas ocorrem em um campo que tem característica um campo de forças onde os seus membros fazem valer os diversos interesses, através dos discursos e práticas realizados pelos seus.

A compreensão das dinâmicas dos campos sociais, como entende Bourdieu, são constituídas por relações de força, que os definem como campo de lutas sociais, configurando relações objetivas entre posições estruturadas – de acordo com princípios de divisão incorporados como *habitus* – e ocupadas conforme a distribuição diferencial de capitais específicos em disputa. (SANTOS, 2012, p. 73)

As revoltas negras, as lutas abolicionistas e os agrupamentos negros, denominados quilombos, são considerados pela literatura que aborda o tema as primeiras manifestações de organização política dos negros no país. Já no século XX, a Frente Negra Brasileira (FNB) se caracterizava como uma organização étnica, no sentido de que cultivava valores comunitários específicos, mas cuja forma de recrutamento e identificação era baseada na — cor ou — raça, e não na — cultura ou nas — tradições. (GUIMARÃES, 2008).

Como enfatiza Guimarães (2009, p. 165), “[...] foi a primeira vez que um governo brasileiro admitiu discutir políticas afirmativas voltadas para a ascensão dos negros no Brasil”. As ações afirmativas estão sendo compreendidas nesse trabalho como:

(...) conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego. (GUIMARÃES, 2009, p. 165)

E mediante as lutas travadas pela classe, algumas medidas foram tomadas na década de 2000, sendo a primeira por meio da Lei nº 10.678 de maio/2003, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) ligada diretamente à Presidência da República. A SEPPIR possui como missão institucional, acompanhar, articular e coordenar políticas de diferentes ministérios e de outros órgãos do Governo Federal para a promoção da igualdade racial; bem como articular a execução de programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, e promover o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinadas pelo Brasil para combater a discriminação racial e ao racismo. (SOUZA, 2010)

A segunda medida foi à criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, por meio do Decreto n.º. 4.885, novembro de 2003. Esse conselho foi composto por 41 participantes sendo, 22 representantes do poder público, 20 representantes da sociedade civil, e por três personalidades notoriamente reconhecidas no âmbito das relações raciais designados pelo Presidente da República. Possui como finalidade, propor em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive nos aspectos econômico, financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas. (SOUZA, 2010)

A terceira medida foi a criação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), por meio do Decreto n.º. 4.886, novembro de 2003. As diretrizes da PNPIR foram construídas de forma participativa e sua deliberação aconteceu na 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR (30 de junho e 02 de julho de 2005, em Brasília), que contou com cerca de mil e duzentos delegados e delegadas eleitos nas conferências estaduais. Vale destacar, que a PNPIR caracteriza-se pela articulação de políticas, pela descentralização e pela gestão democrática das ações integradas. (SOUZA, 2010)

Na esteira da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, houveram avanços significativos para a população quilombola com ações afirmativas voltadas para o equilíbrio das desigualdades associadas à raça e etnia, como o Estatuto da Igualdade Racial, por meio da Lei nº 12.288/2010, o qual se apresenta como um documento norteador da garantia e defesa dos direitos individuais, coletivos e

difusos e de combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnico-racial e religiosa.

E em 2009 foi aprovado através do Decreto nº 6.872 de 04 de junho de 2009, o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.

Portanto, o que se percebe, é que as lutas dos negros perpassavam a ideia do direito à vida, à liberdade, e o mínimo para sobreviver, bem como o respeito à sua cultura e etnia. Mas também, é visível que muito se conquistou até aqui, porém, ainda há muito o que conquistar, principalmente no que tange o reconhecimento do território e ao respeito à identidade cultural.

3 METODOLOGIA

Para melhor atingir os objetivos ora propostos foi utilizado o método qualitativo a partir da História Oral. Para tanto realizou-se entrevistas semiestruturadas por entender mais adequado ao que se propõe, além de permitir maior liberdade para falar a respeito do tema. Também, pela possibilidade de fundamentação teórica e literária mais ampla.

Para fundamentar o Referencial Teórico, a priori, foi realizado um levantamento bibliográfico através de pesquisas no portal de periódicos da CAPES, no Google Acadêmico, e nos Periódicos Científicos da Scielo, a partir das palavras chave, quilombolas + remanescentes + Helvécia-BA, como também através de livros e dos repositórios brasileiros-IBICT, além de alguns materiais indicados pelo professor orientador do trabalho. Todas as obras foram pesquisadas no idioma português.

E em seguida optou por utilizar o método História Oral o qual possibilitou conhecer *in loco* a realidade de Helvécia, fazer um resgate à história, e assim, conhecer o passado e compreender o contexto atual da população residente.

A História Oral, conforme ressaltam Simson, Park e Fernandes (2001):

É uma mistura de método e técnica, além de uma opção ideológica para um trabalho. O fato é que o diálogo faz parte das diversas áreas ou fontes de conhecimento e termina por permitir um olhar diferenciado a essas populações, buscando tornar visível as múltiplas faces que compõem a realidade focalizada. O comprometimento da História Oral, como os desdobramentos dos trabalhos de pesquisa podem apontar, a cada etapa, novos contornos que podem redimensionar constantemente o andamento das mesmas. (SIMSON; PARK; FERNANDES, 2001, p.38).

Percebe-se que as autoras consideram interessante destacar que no decorrer do processo da coleta de dados, a partir dos depoimentos dos participantes, alguns desdobramentos vão surgindo e, por isso, às vezes é necessário mudar de estratégia, para melhor adequar o trabalho e manter a fidelidade dos fatos e acontecimentos.

A análise de dados foi realizada de acordo com a autora Laurence Bardin (1997), que relata:

A análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistematizados e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Mais isso não é suficiente para definir a especificidade de conteúdo. (BARDIN, 1997, p.38).

Ou seja, a técnica de análise de conteúdo é adequada quando se tem o domínio dos objetivos a serem alcançados e precisa ser reinventada, a cada instante, em todas as etapas da pesquisa.

A pesquisa ocorreu nos dias 30 e 31 de outubro de 2018 e se deu através de uma entrevista com 16 moradores da Comunidade Helvécia, escolhidos de modo aleatório, de forma a observar a visão das pessoas que fazem parte da referida comunidade há mais tempo, bem como de profissionais que atuam, lideranças, estudantes. Foi elaborado um roteiro semiestruturado contendo dez questões dissertativas (conforme consta no Apêndice A), direcionado para conhecer a realidade cultural, as formas de preservação dessas e as tradições dos Remanescentes Quilombolas, bem como os projetos e atividades desenvolvidas.

A entrevista foi possível através de um contato pessoal com a Presidente da Associação Cultural da comunidade, a qual apresentou aos demais moradores. Esses, por sua vez, apesar de se apresentarem receosos devido o momento crítico de política no âmbito nacional, receberam muito bem a entrevistadora, principalmente após tomarem conhecimento que não se tratava de uma pesquisa política.

As entrevistas foram realizadas nas residências dos entrevistados e duraram em média 40 a 50 minutos, sendo gravadas com o consentimento dos mesmos, em forma de bate-papo, sempre deixando-os bem à vontade, e posteriormente foram transcritas, descartando o que não estava de acordo com o objetivo da pesquisa.

A presente pesquisa, por meio dos métodos utilizados permitiu o conhecimento dos saberes e fazeres das pessoas que residem na comunidade, foi apreendido por meio de depoimentos aprofundados orientados pelo roteiro elaborado a partir do conhecimento adquirido no Referencial Teórico.

Foi um momento que objetivou reconstituir, através do diálogo da entrevistadora com os entrevistados, a trajetória de vida dos sujeitos, desde a sua infância até os dias presentes.

De acordo com Delgado (2010):

[...] as histórias de vida, assim como as entrevistas, são procedimentos metodológicos que buscam pela construção de fontes e documentos, registrar através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações sobre a História em suas múltiplas dimensões: factuais, temporais, espaciais, conflituosas, consensuais. Não é um compartimento da história vivida, mas o registro de depoimentos sobre a história vivida. (DELGADO, 2010, p. 15-16).

Sendo assim, foi possível compreender os seus elementos culturais e históricos, sentir como vivem, como trabalham, como se organizam, foram questões determinantes para compreender que a cultura tem um caráter predominante na vida das pessoas que vivem em uma comunidade tradicional.

4 A COMUNIDADE HELVÉCIA (BA): DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA A REALIDADE ATUAL

Na Bahia, mais especificamente no Extremo Sul do Estado, existe uma Comunidade de Remanescentes Quilombola, chamado Helvécia, distrito do Município de Nova Viçosa, na Costa das Baleias.

O distrito de Helvécia está situado a $17^{\circ} 48' 27''$ S de latitude e $39^{\circ} 39' 51''$ W de longitude, no Município de Nova Viçosa, na microrregião de Porto Seguro, na mesorregião do sul baiano, sendo de 958 Km a distância da capital, Salvador. A sua população, em 2010, perfazia um total de 38.566 habitantes, sendo que apenas 4.298 constituíam a população da pequena comunidade de Helvécia, divididos entre 1.690 na área urbana e 2.608 na área rural. (IBGE, 2010).

E segundo o Google Maps, a distância entre o Distrito de Helvécia para o município de Nova Viçosa, é de 26 km, via BR 418.

Mapa 1: Áreas limítrofes do Distrito de Helvécia do Município de Nova Viçosa no Extremo Sul da Bahia:



Fonte: <http://pousadatahiti.com.br/localizacao.php>

A origem do nome vem do latim da Suíça *Helvetia*. Foi fundada em 1818 às margens do rio Peruípe por George Eilhem Freireyss, é originária da antiga Colônia Leopoldina, uma plantação de café estabelecida por colonos franceses, alemães e suíços. Conforme fundamenta Lucchesi e Baxter (2013):

Em 1818, o Governo Central concedeu a três colonos alemães sesmarias ao longo das margens do Rio Peruípe, doze léguas acima de Nova Viçosa, na comarca de Caravelas, no extremo sul da Província da Bahia. Logo em seguida, juntamente com outros colonos suíços e franceses, eles fundaram a Colônia Leopoldina, um conjunto de plantações que, utilizando o trabalho escravo se dedicavam ao cultivo e à exportação do café. Foi um dos últimos empreendimentos agrícolas no Brasil a utilizar o trabalho escravo em larga escala; num tempo em que a instituição da escravidão sofria uma forte pressão externa. Mas a Colônia rapidamente prosperou e, no início da década de 1850, era responsável por quase 90% da produção de café da Província. (LUCCHESI; BAXTER, p. 1, 2013)

Em meio a diversas lutas e discussões por reconhecimento e preservação da identidade cultural da comunidade quilombola Helvécia, várias e reuniões aconteceram em prol da organização e regularização da referida comunidade, e então, no dia 6 de abril de 2005, através da portaria nº 7 da Fundação Cultural Palmares e publicação no Diário Oficial da União, nº 74, secção 1, do dia 19 de abril de 2005, na página 3 (Anexo A), através da certificação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/PR (SEPPIR), Helvécia constituiu-se legalmente Comunidade Remanescente de Quilombo. (BRASIL 2005).

Em Helvécia, a obtenção do título de comunidade remanescente quilombola foi publicado no Diário Oficial da União em 19/04/2005; título este conquistado com luta e dedicação das professoras negras, fundadoras da associação quilombola de Helvécia; lutando contra o embranquecimento imposto pela sociedade e buscando a visibilidade para o seu povo.

Na verdade, luta é a marca registrada dos povos quilombolas, e em *Helvetia* não era diferente, pois destacavam-se como modelo para as demais fazendas que se organizavam as margens do rio Peruípe, através de lutas travadas foram conquistando o seu espaço, possuíam máquinas de serrar madeira e beneficiadoras de café movidas à energia hidráulica de uma represa. Em 1833 a Colônia Leopoldina tinha como principal cultivo o café, tendo a produção de arroz, feijão, milho, cana-de-açúcar, mandioca, e algodão para subsistência.

A comunidade de Helvécia prosperou dependendo da mão de obra escrava para o cultivo do café até a abolição, em 1888. Segundo afirma o médico da colônia,

em 1858, havia uma população de 200 brancos, principalmente suíços e alemães, com alguns franceses e brasileiros e 2000 negros, a maior parte nascidos na colônia (TÖELSNER *apud* FERREIRA, 1984).

Alguns autores têm comentado que o exemplo de Helvécia é especial porque os senhores eram, na sua maioria, estrangeiros e, portanto, não tinham o português como língua materna (cf. discussão em ZIMMERMAN, 1999: 466; e em BAXTER & LUCCHESI, 1999). Sendo assim, existem outros fatores mais significativos que apontam para a sua constituição apresentando assim características específicas, peculiares do povo da comunidade em questão. Dentre esses, merece destaque o fato de a comunidade de ex-escravos da Colônia Leopoldina ter se fixado na região da colônia, numa situação relativamente isolada, e não se ter dispersado tanto quanto outras populações de ex-escravos após a abolição.

Até o final da década de 1850, a proporção de africanos para crioulos nas fazendas ainda é bastante alta, atingindo uma média próxima a 50% da população adulta. Em determinadas fazendas, a proporção de africanos na população adulta era relativamente alta, ainda na década de 1860; como na fazenda da família Vequet, onde, em 1865, 59% dos 46 escravos adultos eram africanos, e na fazenda do médico Töelsner, onde, em 1864, a proporção era de 67% (16/24). Mesmo na década de 1870, havia fazendas com proporções altas para aquela época: por exemplo, em 1871, na fazenda da família Tatet, havia 43% (24/36) de adultos africanos; e, em 1872, na fazenda de Ana Ida, havia uma proporção de 37% (23/62). (LUCCHESI; BAXTER, 2013, p. 2)

Uma combinação de fatores conspirou para a sua rápida decadência, sobretudo o advento da abolição e a expansão da cultura do café para regiões mais férteis da Província. Dessa forma, houve a inserção da Bahia na evolução nacional – *1ª etapa: 1850-1889 – atividades produtivas*. (Salvador: Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia). Nessa altura do referido período, grande parte dos colonos já havia deixado a comunidade, muitos dos quais retornando à Europa devido as explorações que esses se submetiam aqui. Porém, após a abolição, muitos dos ex-cativos permaneceram nas terras vizinhas das antigas plantações, praticando uma cultura de subsistência; no que foram sucedidos por seus descendentes. Já a vila de Helvécia passaria a viver em função da estação da ferrovia Bahia Minas⁹, inaugurada em 1897. (LUCCHESI; BAXTER, 2013)

⁹ A Ferrovia Bahia a Minas começou a ser aberta em 1881, ligando finalmente Caravelas, no litoral baiano, à serra de Aimorés, na divisa com Minas Gerais, um ano depois. Somente em 1898 a ferrovia chegaria a Teófilo Otoni, e em 1918, a Ladainha. Em 1930 atingiu Schnoor. Em 1941, chegou a

Imagem 1: Estação Ferroviária de Helvécia – BA



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018

A realidade da Comunidade Helvécia, mesmo no início da abolição, em 1888, possuía uma atividade produtiva de grande relevância, havia ali uma efervescência comercial com grande fluxo de pessoas e mercadorias. Este cenário foi construído a partir da implantação da Estrada de Ferro Bahia e Minas, que partia do município de Araçuaí (MG) e tinha como ponto final Ponta de Areia em Caravelas (BA), tinha o objetivo de ligar regiões e viabilizar o comércio, movimentando assim a economia nas cidades interligadas. Helvécia fazia parte desse trajeto, que de certo modo, estava inserida no contexto do desenvolvimento econômico da época, que por sua vez também se mostrava excludente, pois as famílias oligárquicas detinham o poder sobre o comércio e comandavam a vida política. Nesta época, Helvécia “era o centro de exportação de café no Brasil e os navios do exterior, principalmente da França, entravam até o Porto de São José do Peruípe, e de lá saíam carregados de café” (CONSTANTINO; KRULL; SANTOS, 2006, p.19).

O que se percebe é que diante da história e do cenário atual, o distrito de Helvécia traz sinais de um lugar que foi referência na concentração de negros escravos no interior do estado da Bahia, em todos os períodos em que se deu a

Alfredo Graça, e, em 1942, chegou em Arassuaí, seu ponto final definitivo. A ferrovia originalmente pertencia à Província da Bahia; em 1897 passou a ser propriedade do Estado de Minas Gerais, para, em 1912, passar a ser administrada pelos franceses da Chemins de Fer Federaux de L'Est Brésilien (por algum tempo). Em 1965, foi encampada pela V. F. Centro-Oeste e finalmente extinta em 1966. Embora tenha havido planos para a união da ferrovia com a Vitória-Minas, tal nunca ocorreu e ela permaneceu isolada.

escravidão e em todo o seu processo, porque existe a marca da resistência nesse local ainda nos dias atuais.

Conforme afirma Braz do Amaral (2006, p. 112), “Com a abolição da escravatura, os negros não quiseram mais trabalhar para seus antigos senhores, pois os senhores europeus eram muito cruéis para os escravos, pelo grande desprezo que tinham pela raça negra,” ocorrendo assim, o declínio da Colônia Leopoldina.

Na verdade, o que se observa é que vários fatores contribuíram para o seu rápido declínio, principalmente o advento da abolição e a expansão da cultura do café para regiões mais férteis da Província.

Ao que se refere a quantidade populacional da Comunidade neste contexto histórico da década de 1880, Cerqueira Neto (2013) afirma que,

Não encontrei registros sobre o quantitativo de habitantes desse período da história de Helvécia e região, mas, pelo que li e através das narrativas de moradores, deveria ser bem maior do que a contagem do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do ano de 1996 onde a população do distrito era composta da seguinte forma: 15.108 habitantes do distrito viviam na zona rural e 1.366 moradores no centro da vila. O que me chama a atenção neste censo para Helvécia é este tipo de contagem populacional já era expressiva para uma localidade que, na metodologia do IBGE, era um núcleo urbano; inclusive diferenciando zona rural de zona urbana. (CERQUEIRA NETO, 2013, p. 7-8)

Portanto, a comunidade Helvécia trilhou um longo percurso, travado por luta e história que refletiu em todo o território nacional, principalmente pelo seu reconhecimento legal. Helvécia sofreu uma forte influência externa, principalmente do embranquecimento, e dessa forma, apesar de ser uma comunidade de remanescentes quilombolas, o atual cotidiano das pessoas que residem ali, é comum, com atividades corriqueiras e vivências comuns, como uma outra comunidade qualquer, no entanto, a cultura se apresenta com maior força através das festividades e danças culturais.

Dessa forma, nos dias atuais, a comunidade mantém em sua trajetória uma perspectiva cultural que envolve vários costumes e tradições que marcam e delineiam a sua essência, entre esses pode mencionar o Bate Barriga (festa em que os homens batem tambor e as mulheres batem coxas umas contra as outras, tiram música e fazem versos); samba de viola (coloca-se um santo dentro de um pequeno oratório e vai-se para uma residência onde se faz uma festa com pandeiro, sanfona e caixa, um tipo de tambor); Cosme e Damião (caruru: um ritual da religiosidade

africana, onde se entoam cantigas nagôs e há distribuição de doces); Mouros e cristãos (representação da luta entre as duas facções, com embaixadas e tiros de festim); grupos de capoeira e maculelê; festa de São Benedito, São Sebastião e Nossa Senhora da Piedade, (ALBUQUERQUE, 2006).

Imagem 2: Oficina de Capoeira em Helvécia - BA



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018

Imagem 3: Oficina de Maculelê em Helvécia - BA



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018

As oficinas de capoeira remetem a valorização e identidade da cultura negra, da qual é originária, bem como de conhecer e resgatar a própria história através da Capoeira. É uma forma de trabalhar o respeito ao próximo, e valorizar as formas de linguagem lúdica e prazerosa e crescer, desenvolvendo-se e transformando-se pela capoeira. O projeto trabalha o ritmo e todos os elementos da capoeira, para possibilitar ao corpo a superação de seus limites

O Bate-barriga, é uma tradição que ainda se perpetua na Comunidade Helvécia, segundo assegura Abreu (2010):

Essa dança chegou a Helvécia desde o tempo da escravidão era uma comemoração dos escravos para amenizar o sofrimento e para festejar datas importantes. No que diz respeito aos negros, também era dançado quando um ente da família completasse um ano de falecido. Após o ofício dançavam o Bate Barriga até o amanhecer. Dançava-se também na noite de Natal, cada ano era na casa de uma família e toda a comunidade contribuía com os comes e bebes e todos dançavam até o dia amanhecer. Atualmente, o Bate Barriga acontece no dia 13 de maio, data da abolição da escravatura; 20 de novembro, em homenagem a Zumbi dos Palmares; no aniversário de um ano de falecimento de entes queridos da comunidade e em outras datas especiais. (ABREU, 2010, p. 8)

O que se percebe é que as danças, em especial a Bate Barriga, remete às performances peculiares do modo de vida dos remanescentes, pois é uma forma de manifestação, mas também de comemoração, é uma forma de preservação da cultura negra pois, compõem o significado cultural de seus fazedores, delimitam os seus modos de vida e fortalece os seus mitos e símbolos como materialidade da vida.

As toadas são sempre cantadas criticando algo que está incomodando, como a política, os candidatos, a monocultura do eucalipto entre outros, conforme mostram os versos a seguir: Não mexe com o povo de Angola Maria, quem pega com Deus tem vitória Você pensa que Joana é sua amiga Você toma cuidado com sua vida Minha mãe chama Maria Meu pai chama José Tem tanta Maria no mundo Minha mãe não sei quem é Hoje é dia de festa De festa na cidade Prefeito, Estamos brincando na lagoa. (ABREU, 2010, p. 8)

Concebe-se que esses aspectos culturais vão além de simples danças ou brincadeiras, mas são fatores que correspondem à práticas culturais que falam da vida e celebram a vida. Segundo fundamenta Geertz (1989, p 35-36): “Tais símbolos são, portanto, não apenas simples expressões, instrumentalidade ou correlatos de nossa existência biológica, psicológica e social: eles são seus pré-requisitos”. Ou seja, é algo indispensável, é uma exigência, pois faz parte da real significação da cultura negra.

Imagem 4: Faustina Zacarias Carvalho, Maria Piedade Tersilha e Maria D'ajuda Tersilha, continuam o "Bate-Barriga" (Bat-le-Ventre), uma dança tradicional de origem africana, um dos ancestrais do "Samba". Helvecia, Bahia, Brasil. Dezembro de 2015



Fonte: <http://awure.jor.br/home/helvecia-brazils-swiss-cultural-remnants/>

Na imagem apresentada (imagem 4) é visível a performance, a representação dessa pela materialização da força motriz que faz parte do movimento da dança bate-barriga, ou seja, a ação de bater uma barriga na outra entre duas mulheres constitui-se como performance. Este ato significa agradecimento aos deuses pela natividade, pela fertilidade e para as celebrações as mais diversas que estão dentro da ocorrência da ordem dos mecanismos da cultura como sentido e significação ancestral. (SANTOS, 2012)

Quando se fala em Educação na Comunidade Helvécia, existem dois parâmetros, entre o passado e a realidade atual. Correa (2005, p.11) relata sobre o tipo de educação que existia na comunidade no século XIX: "Existiam dois tipos de escolas: a dos brancos e a dos negros (escravos ou não), enquanto as filhas dos colonos eram educadas em casa, por professores trazidos da Europa". Ou seja, uma educação que segregava, exatamente o contrário do que propõe a educação nos dias atuais.

A educação da Comunidade Helvécia na atualidade, segundo pesquisas realizadas por outros autores, há um colégio municipal onde os jovens estudam,

sem distinção de cor, desde o ensino fundamental até o médio; a partir daí caso haja a pretensão de continuar os estudos, terá que frequentar ou até mesmo morar em outras cidades, como por exemplo, Teixeira de Freitas, essa realidade é típica de cidades pequenas, as quais não possuem a devida atenção por parte do Poder Público.

Mas é válido salientar que várias conquistas marcaram a história de Helvécia, como por exemplo a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS equipada com recursos básicos para realizar atendimentos de baixa complexidade, ou seja, procedimentos simples, ou preparar o paciente para que seja removido para um centro médico maior em cidades da região, que possuem um suporte médico mais adequado. É válido ressaltar que a construção dessa UBS foi viabilizada através de acordos entre a prefeitura de Nova Viçosa e o Governo Federal.

A Comunidade possui acesso à energia elétrica fornecida pela Companhia de Eletricidade da Bahia – COELBA, atendendo quase toda a população. A água é provida pela Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. – EMBASA. Tanto a energia elétrica quanto o fornecimento de água são realizados por empresas oficiais, o que torna o morador de Helvécia um consumidor como qualquer outro em qualquer parte da Bahia. Entretanto, é sabido que a população quilombola tem direito à redução de taxas de saneamento básico, entretanto, essa garantia não é uma realidade em Helvécia. (CERQUEIRA NETO, 2012)

Conforme assegura a lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010, no artigo 2º §4º:

Art. 2º A Tarifa Social de Energia Elétrica, a que se refere o art. 1º, será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

§ 4º As famílias indígenas e quilombolas inscritas no CadÚnico que atendam ao disposto nos incisos I ou II deste artigo terão direito a desconto de 100% (cem por cento) até o limite de consumo de 50 (cinquenta) kWh/mês, a ser custeado pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, criada pelo art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, conforme regulamento. (BRASIL, 2010)

Os remanescentes realizam um processo de afirmação enquanto afrodescendentes, almejando uma comunidade mais respeitada, autônoma e emancipada, e se firmam na busca constante pela afirmação e valoração, enquanto quilombolas. É na expressividade de sua cultura que os membros da comunidade legitimam suas identidades e perfazem seus mecanismos de superação, suas lutas,

seus sonhos e perspectivas, não se deixando segregar por qualquer tipo de preconceito e discriminação.

Mesmo com o racismo velado e políticas de embranquecimento, a população negra de Helvécia, trava uma luta de resistência pela memória e ancestralidade, seja pela forma de uso da terra, pela maneira de enterrarem seus mortos com seus pertences queridos e significativos, seja pelas suas manifestações culturais e religiosas, da qual busca manter a memória histórica da formação étnica que denotam uma ancestralidade africana e encontra-se enraizada no seu contexto sua organização social.

Assim ocorreu com os remanescentes de quilombo de Helvécia-Bahia, em que o contato com o homem branco foi somente de poder, mas apesar do sincretismo religioso e da hibridação cultural, seus hábitos não foram destruídos e os aspectos da cultura africana puderam ser resgatados com maior precisão, prevalecendo o valor histórico como forma de entender e preservar suas tradições.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

A pesquisa de campo permite observar *in loco* a realidade do objeto de estudo, e assim, extrair dados e informações, bem como analisar, interpretar fatos e fenômenos. Sendo assim, para aprofundar o conhecimento sobre Helvécia, foi realizada uma pesquisa de campo por meio do método História Oral.

Para melhor descrever o perfil dos entrevistados, segue abaixo um quadro explicativo:

Quadro 1 – Perfil dos entrevistados

Referência	Idade	Sexo	Local de Nascimento	Escolaridade	Atividade
Entrevistado nº 1	40	Feminino	Helvécia	Pós Graduada	Coordenadora Pedagógica e Coordenadora de Patrimônio e Cultura
Entrevistado nº 2	33	Masculino	Vitória-ES	Ensino Médio	Presidente da Associação
Entrevistado nº 3	55	Feminino	Caravelas	Pós Graduada	Professora e Coordenadora Geral da Associação
Entrevistado nº 4	46	Masculino	Helvécia	Ensino Superior	Educador Físico e Mestre de Capoeira
Entrevistado nº 5	106	Feminino	Helvécia	Sem escolaridade	Aposentada
Entrevistado nº 6	42	Feminino	Belo Horizonte	Pós Graduada	Professora, Coordenadora de Projeto de Associação e Coordenadora de Educação Quilombola do Extremo Sul da Bahia
Entrevistado nº 7	21	Masculino	Nova Viçosa	Ensino Superior em curso	Instrutor de Capoeira
Referência	Idade	Sexo	Local de Nascimento	Escolaridade	Atividade
Entrevistado nº 8	13	Feminino	Posto da Mata	8º ano	Estudante
Entrevistado nº 9	69	Masculino	Itarana-ES	Técnico Agrícola	Aposentado e Agente Cultural
Entrevistado nº 10	11	Feminino	Posto da Mata	6º ano em curso	Estudante
Entrevistado nº	78	Masculino	Caravelas	Ensino	Farmacêutico

11				Fundamental II	
Entrevistado nº 12	71	Feminino	Helvécia	Ensino Fundamental I	Dona da pensão
Entrevistado nº 13	64	Feminino	Helvécia	Ensino Fundamental I	Aposentada
Entrevistado nº 14	47	Feminino	Nanuque	Ensino Fundamental I	Auxiliar de Serviços Gerais
Entrevistado nº 15	45	Feminino	Helvécia	Superior	Diretora Escolar
Entrevistado nº 16	65	Feminino	Nova Viçosa	Ensino Médio	Presidente da Associação Cultural e Tesoureira da Associação do Pequeno Agricultor

Fonte: Pesquisa de Campo, 2018

O perfil dos entrevistados se diversifica quanto à faixa etária, uma vez que entrevistamos pessoas com 11 anos de idade, bem como foi entrevistado pessoas com até 106 anos, e a proposta era ter acesso às percepções dos moradores da Comunidade como um todo, desde os mais novos, quanto aos mais idosos.

Ainda sobre o perfil, foram abordadas pessoas com diferentes atuações na referida Comunidade, desde o mais influente e ativo, quanto aos estudantes que ainda estão aprendendo sobre as tradições locais.

O grau de escolaridade também foi importante para se obter os resultados esperados, pois a ideia era conhecer a realidade a partir da concepção individual de cada membro entrevistado independente do grau de instrução.

Portanto, foi um público diversificado no que diz respeito à idade, ao sexo, à atividade e/ou representatividade na Comunidade, se era natural de Helvécia ou não e sobre a escolaridade.

Os questionamentos direcionados aos entrevistados tratavam-se de: O que é ser quilombo para você? Você se considera um quilombola? Por quê? Quais as maiores dificuldades atuais enfrentadas por sua comunidade? A comunidade possui projetos desenvolvidos? Os seus pais ou avós participam / participaram de algum movimento quilombola? Você repassa valores da comunidade para os seus filhos? De que forma? Você acha que a cultura de hoje é igual àquela da época dos seus pais? Qual a sua opinião sobre preservação da cultura da sua comunidade? O que a comunidade tem feito para preservar as suas tradições, costumes e valores? Na sua opinião, como a sociedade do entorno enxerga os quilombolas?

O intuito foi de conhecer a percepção dos moradores de Helvécia, sendo por isso foram entrevistadas pessoas com diversificada faixa etária, bem como grau de escolaridade e influência na comunidade.

A primeira pergunta direcionada foi sobre o conceito de quilombola, e então foi respondido pela grande maioria palavras de luta e resistência. Conforme descreveu o Entrevistado nº 16:

É a vivência diária da terra, do local que prevalece os negros, lembrando a senzala onde os brancos existentes eram os senhores, lembrando o tempo dos avós onde prevalecia a cor, atualmente já existe a mistura. (ENTREVISTADO Nº 16, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Esse conceito do que é ser quilombola vem de uma pessoa que representa uma liderança na comunidade e que contribuiu e contribui para a história dos remanescentes quilombolas locais.

No entanto, percebe-se aí uma clareza do conceito quilombola, bem como a percepção da mistura, ou seja, da influência externa, do embranquecimento, que acaba por refletir negativamente na conservação da tradição dos remanescentes.

Um outro entrevistado respondeu que:

Não sou muito favorável ao quilombola. Uma sociedade remanescente da Comunidade Quilombola precisa ter apoio do Governo Federal, no entanto, o reconhecimento não saiu do papel” (ENTREVISTADO Nº 9, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

O que se percebe com essa reposta é a falta de conhecimento acerca da comunidade a qual ele mora, pois ser quilombola vai além de reconhecimento por parte do Poder Público, e sim do se sentir parte de um povo que representa a luta, resistência e liberdade. E ainda é válido ressaltar que esse reconhecimento deve partir em primeiro lugar dos próprios remanescentes.

As comunidades tradicionais como um todo precisam se autonomia, isto é, de buscar meios de se auto prover. É fato que o suporte do Poder Público é importante, porém, a Comunidade não deve se acomodar pela inexistência deste.

Assim como respondeu o entrevistado nº 4:

É sinônimo de liberdade, crescimento e respeito. Através do reconhecimento acontece o resgate do que foi negado para os negros no passado. (ENTREVISTADO Nº 4, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Diante das afirmações obtidas pelos entrevistados torna-se notório que o conceito acerca do que é ser quilombola é ainda disperso, quer dizer, é uma questão

pouco discutida e disseminada, uma vez que se trata de uma comunidade pequena, deveria haver políticas de incentivo à preservação cultural, partindo da premissa de se discutir e propagar o significado essencial do ser quilombola. E não apenas nas escolas, mas por toda parte da localidade.

O conceito de identidade quilombola se dá a partir das representações e interpelações nas quais os sujeitos em questão estão inseridos, e a partir de suas identificações com valores e significados construídos socialmente. O posicionamento coletivo diante desse contexto histórico-cultural ocorre pelo reconhecimento dos sujeitos enquanto grupo, por partilharem histórias, valores e costumes que os remetem a um passado comum e, portanto, a uma identidade compartilhada. (FURTADO, 2014, p. 108)

Portanto, para compreender a cultura quilombola, deve-se partir do imaginário social construído por seus sujeitos, que se remete a um passado comum de escravidão, lutas, fugas e constituição de quilombos.

A segunda pergunta aos entrevistados indagou se ele se considera um quilombola. E dos 16 entrevistados, 4 responderam não se considerar quilombola, assim como afirmou o Entrevistado nº 11: Eu não me considero. Eu moro em uma comunidade quilombola. Em 1998, época em que fui vereador, aqui era distrito e não comunidade” (ENTREVISTADO Nº 11, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Respostas como essa ratificam a ideia da discussão anterior, pois, por não conhecerem o real significado no que é ser um remanescente de quilombola, alguns não se assumem por simples falta de conhecimento.

E dessa forma, percebe-se que é uma comunidade que tem influência externa, isto é, uma comunidade não apenas de remanescentes quilombolas o que dificulta ainda mais a perpetuação de alguns quesitos na esfera tradicional. Assim como afirmou o entrevistado nº 9: “Sou descendente de italiano” (ENTREVISTADO Nº 9, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Enquanto outros entrevistados afirmaram com convicção se considerar um quilombola, conforme a Entrevistada nº 16: “Sim. Porque a origem já vem dos escravos, dos avós, tataravós. Vem da época dos escravos a herança dos pais. Sou remanescente quilombola, não tenho dúvida” (ENTREVISTADO Nº 16, PESQUISA DE CAMPO, 2018). Sendo assim, obtém-se que se considerar quilombola é se sentir parte de um movimento, é ter a percepção de que seus ancestrais vivenciaram essa história e repassaram com orgulho os ensinamentos e tradições construídas ao longo dos anos.

É preciso ressaltar que mesmo com o racismo encoberto e políticas de embranquecimento percebe-se em homens e mulheres negros(as) de Helvécia a práxis da pedagogia da resistência encarnada na ancestralidade, entendida pela negritude como processo de educação onde “[...] educar e formar são ancestrais, não são atributos exclusivos da escola; ancestralidade é tudo o que antecede ao que somos, por isso ela nos forma” (NUNES, 2006, p. 142).

O fato de se sentir quilombola é uma atribuição que passa de pai para filho, e assim por diante, portanto, esse sentimento de pertencimento não se adquire apenas na escola, e sim, principalmente, nos ensinamentos no âmbito do lar.

Contudo, os pais têm um papel fundamental no que tange a conservação da tradição quilombola, esse orgulho, essa convicção deve ser repassado no dia a dia no seio familiar, desde as simples atividades diárias como os eventos específicos.

Assim, o Entrevistado nº 15 deixa claro que:

Sim. Pois moro em uma Comunidade Remanescente de Quilombo, vivo de acordo com os meus bisavós, avós e pais deixaram, buscando preservar nossa identidade e me refirmar enquanto remanescente de quilombo” (ENTREVISTADO Nº 15, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Percebe-se aqui que o legado de pertencimento fez-se presente no contexto dessa família, construindo e idealizando a reprodução de preservação da identidade quilombola por gerações. É importante lembrar que a trajetória histórica dos escravos foi sinônimo de luta e resistência para a sobrevivência, no entanto, essa característica se perdeu com o passar dos anos, e repassar aos filhos o que se aprendeu com os pais é um mecanismo fundamental para não se deixar perder e esquecer toda a história.

Alguns ainda lembram de toda luta vivenciada no contexto da escravidão, em uma realidade a qual a escravidão já era considerada um crime. Lembrou o Entrevistado nº 5, cuja resposta chamou a atenção:

Minha filha, eu alcancei muita coisa antiga, foi tempo de castigo, trabalhava na roça, vivia na vida preta com foice, enxada e facão. Foi tempo pesado, passei tempo pesado” (ENTREVISTADO Nº 5, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Dessa forma, é coerente ressaltar que a entrevistada, mesmo com 106 anos, lembra da forma como vivenciou a escravidão em um contexto não muito distante, em se tratando de um problema já extinto por meio do ordenamento jurídico.

Com a resposta dessa entrevistada evidencia-se que a luta era constante e era por sobrevivência, e mesmo diante da abolição da escravatura a percepção que as pessoas tinham acerca da escravidão ainda era realidade. Pela diferença da cor

e do poder aquisitivo, existiam pessoas que eram tratadas como “coisas”, sem acesso à uma vida digna.

Esse sentimento de pertencimento, ou de se sentir parte de uma cultura quilombola, é uma característica nata desses povos, conforme sinaliza Furtado (2014):

A possibilidade de assumir sua identidade permitia ao indivíduo colocar-se de forma diferente perante a sociedade, em uma posição ativa de resistência, luta e discordância com o tratamento de submissão e exclusão imposto aos escravos. (FURTADO, 2014, p. 109)

No entanto, assumir essa identidade e mostrar resistência quanto aos direitos negligenciados, não tem se apresentado na Comunidade de Helvécia, em sua maioria.

A terceira questão direcionada aos entrevistados abordou se os pais ou avós participam ou participaram de algum movimento quilombola. E então dos 16 entrevistados, apenas 2 afirmaram sobre a não participação dos seus ancestrais nos movimentos quilombolas. Foi respondido pela entrevistada nº 8 que:

Minha avó participa da capoeira, dança o bate-barriga, do maculelê e o samba de viola. Minha mãe participa do bate-barriga e samba de viola” (ENTREVISTADO Nº 8, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Assim, apesar da pouca idade do entrevistado, este tem conhecimento acerca das tradições do povo quilombola, e possui a percepção da participação dos seus familiares nas atividades.

Participar dos movimentos tradicionais elevam a essência cultural e é uma forma de preservar os costumes construídos por décadas pelos pioneiros da comunidade. As danças simbolizam o que a cultura significa para o povo, pois é um meio de demonstrar alegria e comemoração, bem como expressar a forma como vivem.

Para alguns entrevistados, esse movimento vai além de atividades culturais, conforme explicita o Entrevistado nº 3:

Colaboravam na construção da comunidade através do comércio. Foram os pioneiros, sendo a família tradicional de Helvécia. O meu pai trabalhou na construção da escola. Minha mãe dançou o bate-barriga, samba de viola. (ENTREVISTADO Nº 3, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Com a resposta do entrevistado nº 3, identifica-se que a construção da comunidade em si, é uma forma de participar dos movimentos e se envolver com o

que essa apresenta, desenvolvendo mecanismos de auto sustentabilidade e valorizando o que tem de melhor.

E o entrevistado nº 3 informou que:

Meu pai contribuiu para a comunidade trazendo remédios para o local, pois era difícil o acesso aos grandes centros. O meu pai também foi vereador e lutou pela emancipação do município, inclusive a escola recebe o seu nome. (ENTREVISTADO Nº 11, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

As respostas à pergunta em tese reflete uma questão que merece destaque, pois percebe-se que os entrevistados com idade entre 11 e 13 anos referiram-se aos movimentos quilombolas enquanto as danças e atividades culturais. Os entrevistados com idade maior, responderam se referindo além dessas já apontadas, mas também o aspecto da construção da identidade de um povo, da territorialidade, do desenvolvimento e emancipação.

A quarta questão dirigida aos entrevistados indagou se este repassa os valores da comunidade para os seus filhos, parentes e amigos, e se sim, de que forma. O objetivo dessa pergunta era o de conhecer se as tradições e costumes estão sendo repassados para a nova geração. E então obteve-se como respostas, em sua maioria positivas, que fortalecem a reprodução cultural na comunidade. Conforme sinalizou o Entrevistado nº 1:

A todo momento. O trabalho na educação durante vinte anos me conduz por esse caminho de levar as pessoas a pesquisar, conhecer a história através dos mais antigos. O trabalho é constante” (ENTREVISTADO Nº 1, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Repassar o aprendizado para a preservação das tradições é de suma importância, pois inserindo esse conhecimento nas escolas faz com que todos tenham acesso às informações inerentes à sua origem, inclusive enfatizando a importância da auto aceitação.

O ato de repassar pode ser realizado pelo simples dançar, contar histórias, entre outros, segundo relatou o Entrevistado nº 8:

Falo com as pessoas o que aprendo diariamente, dançando, mostrando através das apresentações, junto com minha família, pois temos uma história muito bonita e precisa ser mantida e respeitada (ENTREVISTADO Nº 8, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

É salutar que todos tenham essa percepção, e dessa forma, valorizem mais a comunidade a qual são parte. É necessário levar em consideração todo o processo de um povo que unindo forças construíram uma história, fundamentada na

resistência à escravidão, a qual eram submetidos, e dessa forma espriar o arcabouço cultural próprio no intuito de ratificar a autonomia desse grupo étnico.

Outra resposta que merece frisar foi a do Entrevistado nº 16:

Repasso as vivências, o que vivi, o que aprendi, faço apresentações, sou chamada para fazer palestras, viajo levando o conhecimento do local para as pessoas que tem reconhecido nosso trabalho, apresentamos a dança, contamos a história daqui em outras cidades, em faculdades. (ENTREVISTADO Nº 16, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

É válido ressaltar a importância que o trabalho de disseminar o conhecimento acerca da construção de uma cultura de um povo que significa resistência, e que até os dias atuais luta por reconhecimento, pela preservação da sua identidade, é enriquecedor, e ultrapassa o senso comum que por muitas vezes corrompe o real sentido da identidade quilombola. O senso comum, muitas vezes, distorce a imagem das comunidades tradicionais, afetando negativamente e segregando, de modo que essas pessoas acabam ficando às margens da sociedade. O trabalho desenvolvido por essa entrevistada, é um diferencial para que haja o reconhecimento dos povos quilombolas por toda a sociedade através do conhecimento.

O trabalho artesanal é também um meio eficaz de repassar os aspectos culturais da comunidade, conforme salientou o Entrevistado nº 14:

Com o trabalho de artesanato que trago na Comunidade. Mostro para a comunidade que o artesanato pode aliviar os problemas diários e até mesmo a ganhar dinheiro com a produção. É um trabalho voluntário que me deixa muito feliz. (ENTREVISTADO Nº 14, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

É sabido que o artesanato desenvolve a autoestima e o protagonismo nas pessoas, dessa forma, incentivá-lo e desenvolver com vistas a preservação de uma cultura é de suma importância.

Além de demonstrar a cultura quilombola através do artesanato, este serve também como uma fonte de renda aos artesãos.

É um espaço para artesanato de raiz e de preservação da cultura quilombola remanescente. A partir de materiais encontrados na natureza - como palha da bananeira, palha do milho, madeira, argila e fibras – os artesãos desenvolvem um trabalho artístico rico e variado, que alimenta a convicção de que suas ações constituem um poderoso acervo para transformações sociais. (ARRUTI, 2006, p. 27)

Os remanescentes quilombolas acreditam que o artesanato é uma forma de transformação social, isto é, acreditam que por meio do trabalho manual, existe a

possibilidade de uma sociedade mais justa e igualitária, sem exploração e preconceitos.

Conforme assegura Arruti (2006):

- 1 - Aplicar os conceitos de sustentabilidade e o manejo correto da matéria-prima, respeitando as técnicas de extração tradicional;
- 2 - Fomentar entre os moradores e artesãos o espírito de solidariedade;
- 3 - Oferecer aos artesãos a chance de serem os protagonistas de seu desenvolvimento artístico e econômico e, assim, promover sua efetiva geração de renda e autonomia;
- 4 - Preservar o patrimônio imaterial por meio de iniciativas que permitirão aos mestres do saber transmitir seus conhecimentos aos mais jovens;
- 5 - Difundir e promover o comércio justo e a economia solidária. (ARRUTI, 2006, p. 31)

O artesanato é uma atividade que tem acompanhado os remanescentes quilombolas desde a sua origem, apresentando uma importante medida de autonomia e auto reconhecimento.

A quinta pergunta direcionada aos entrevistados foi sobre a opinião acerca da cultura existente hoje e àquela da época dos seus pais, com o intuito de fazer um paralelo da preservação desses valores pela comunidade. E assim, foi respondido por todos que a cultura quilombola mudou bastante. Segundo afirmou o Entrevistado nº 7:

Não. O enfraquecimento das culturas, a vergonha de algumas pessoas em praticar as manifestações e se identificar como quilombolas. Outras pessoas se identificam apenas para receberem os benefícios, mas não se esforçam em lutar para repassar a cultura adiante. Deixam a cultura morrer na comunidade. (ENTREVISTADO Nº 7, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

No contexto de uma nova perspectiva, é indispensável lembrar que a sociedade está em constante transformação, e os quilombos da atualidade possuem um viés diferente de alguns anos atrás, a luta continua, porém, com outro foco, conforme analisa Furtado (2014):

Os quilombos existentes ainda hoje no Brasil configuram-se como tentativas de não absorção da identidade hegemônica. Assim como no passado colonial, a identidade quilombola se constrói, ainda atualmente, como uma identidade de luta e resistência: antes, contra a captura e a escravização; hoje, contra a invisibilidade e a negação da existência desses sujeitos enquanto quilombolas. (FURTADO, 2014, p. 112)

Observa-se portanto, que vários aspectos tem mudado a realidade desses sujeitos, inclusive a forma de preservação da cultura, ainda que pela minoria, mas diferencia-se do passado, reinventando, modificando, acrescentando.

O bate-barriga é uma atividade cultural que acompanha o povo quilombola de Helvécia até os dias atuais, porém, este sofreu alteração no transcorrer do tempo e hoje possui uma nova perspectiva, segundo apresentou o Entrevistado nº 2:

Não. Não é mais vista como a diversão, o prazer das tradições. A exemplo o bate-barriga, antes era a própria diversão, atualmente é vista como forma de apresentação de um grupo. (ENTREVISTADO Nº 2, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Como já visto anteriormente, o bate-barriga era uma dança que acontecia sempre em comemorações da comunidade, e conforme afirmou o entrevistado, nos dias atuais, essa tradição se tornou apenas uma apresentação em eventos, ou seja, os valores vão se perdendo no decorrer do tempo.

A cultura também diz respeito sobre o modo de vida e até mesmo da organização estrutural da comunidade, assim sinalizou o Entrevistado nº 11:

Não. Antigamente as pessoas construíam as casas e rebocavam cantando os sambas e se ajudando. Cada ano comemorava os santos cantando o ofício. Conversavam uma língua muito nagô, herança dos ancestrais, era um dialeto muito misturado. (ENTREVISTADO Nº 11, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Um ponto que aqui merece destaque, é o fato de se ajudarem, característica dos povos quilombolas, a ajuda mútua, o viver em comunidade, no entanto, conforme foi observado, esta tem se perdido cada vez mais, e o principal fator é a influência externa, ou seja, o branqueamento.

Scarano (1981) explica sobre essa característica de ajuda mútua dos povos quilombolas:

As irmandades de escravos e forros, à semelhança das irmandades de brancos, também cumpriam um papel religioso e de ajuda mútua. A importância e a forma do exercício de poder protagonizado pelas confrarias negras parecem ter sido o grande diferencial em relação às confrarias dos brancos. A conquista de alguns privilégios régios permitiu que as confrarias de negros em Portugal se tornassem “para seus irmãos escravos, um lugar de proteção e apoio jurídico, podendo sujeitar as suas causas ao Desembargo do Paço”. (SCARANO, 1981, p. 91)

E sobre o branqueamento, Gonzalez (1982, p. 4) afirma que “reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais”. Nesta perspectiva, os valores de outras culturas são diabolizados, depreciados e desrespeitados, sendo que o modelo mais aceito passa a ser o do macho, branco e adulto.

A forma de festejar sofreu alterações também com o passar dos anos, relatado por outros entrevistados, como descreveu o Entrevistado nº 16:

Não. Antigamente a cultura era seguida rigorosamente. Se era samba, seguia o horário, o bate-barriga também era a forma de festejar, o forró era com sanfona. Hoje os festejos são através de som eletrônico, e pouco se faz as danças tradicionais. (ENTREVISTADO Nº 16, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

A questão do som eletrônico foi relatado por vários entrevistados, no sentido de influenciar negativamente na permanência da cultura, uma vez que o próprio povo cantando e tocando as músicas peculiares dos Remanescentes Quilombolas têm-se a valorização da comunidade, e assim, essas vão sendo reproduzidas pelos filhos e netos.

A sexta pergunta direcionada aos entrevistados abordou sobre a opinião desses no que diz respeito a preservação da cultura na comunidade. E então de modo unânime, todos reconhecem a importância da preservação da cultura, conforme apontou o Entrevistado nº 1:

Ela precisa acontecer. A nova geração tem que conhecer a própria história para se sentirem representados e reconhecidos, e aprenderem a conquistar seus espaços. (ENTREVISTADO Nº 1, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Preservar e reproduzir são dois conceitos que devem prevalecer no contexto da Comunidade de Helvécia, essa percepção é visível pelos próprios moradores, muitos reconhecem a importância desses conceitos para que a memória daqueles que um dia foram escravos esteja presente de modo a valorizarem os espaços até aqui já conquistados e continuarem lutando para alcançarem novos reconhecimentos.

Entretanto, para efetivar essa preservação é necessário identificar quais os fatores que impedem que essa aconteça, segundo argumentou o Entrevistado nº 6:

Não tem se mantido a preservação. Tem se acabado por “enes” fatores: alguns protagonistas falecendo, o crescimento das igrejas evangélicas, falta de motivação, falta de apoio dos órgãos públicos. (ENTREVISTADO Nº 6, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Mais importante do que detectar os desafios é levantar sugestões para solucioná-los. Sendo assim, é importante também apontar possíveis soluções para os problemas ora identificados que inviabilizam a efetivação da continuidade dos valores culturais desse povo. E então ao responder a sexta pergunta, o Entrevistado nº 2 afirma que:

Acredito que precisa de mais apoio do Poder Público, parcerias com empresas. A própria comunidade precisa se unir e se empenhar em razão do bem comum do local, a fim de preservar sua manifestação artística, cultural e histórica. (ENTREVISTADO Nº 2, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

A organização da comunidade é o primeiro passo para se atingir os objetivos almejados pela população local. A busca pela autonomia e pelo empoderamento devem ser constantes, independente de ajuda do Poder Público.

A sétima questão apresentada aos entrevistados foi sobre o que a comunidade tem feito para preservar as suas tradições, costumes e valores, objetivando conhecer as ações desenvolvidas pela comunidade para a preservação. E dessa forma foi obtido respostas, pela maioria, a respeito de ações bem limitadas, esporádicas ou que as vezes não tem surtido muito efeito. Conforme sinalizou o Entrevistado nº 4: “Não muita coisa. Precisa-se de maior parceria da comunidade com a escola. As apresentações tem se restringido à demonstrações para turistas” (ENTREVISTADO Nº 4, PESQUISA DE CAMPO, 2018). É importante destacar que as tradições de uma comunidade deve ser, a priori, para a comunidade, e não para uma apresentação cultural artística externa.

Enfatizando o que foi sugerido pela Entrevistada nº 4, Carvalho (2015) assegura que:

É necessário uma parceria entre os atores envolvidos (gestores, professores, técnicos e demais funcionários, representação estudantil, representação da família e da comunidade local), o PPP deverá expressar as especificidades históricas, sociais, culturais, econômicas e étnico-raciais da comunidade quilombola na qual a escola se insere ou é atendida por ela. O PPP diz respeito ao planejamento, o qual é mais do que uma ação técnica, ou melhor, é antes de tudo política. Portanto, o PPP das escolas quilombolas e das escolas que atendem os estudantes oriundos de territórios quilombolas deverá ser uma proposta “transgressora”, que induza um currículo também transgressor, que rompa com práticas ainda inflexíveis, com os tempos e espaços escolares rígidos na relação entre o ensinar e o aprender, com a visão estereotipada e preconceituosa sobre a história e a cultura de matrizes afro-brasileira e africana no Brasil. (CARVALHO, 2015, p. 38)

Dessa forma, o que se percebe é que, para a construção do projeto político-pedagógico da Educação Escolar Quilombola, o passo inicial é elaborar um diagnóstico da realidade, traçando os aspectos que carecem de maior atenção, e assim, num processo que envolva as pessoas da comunidade e as diversas organizações existentes no território. É necessário identificar o que elas pensam sobre educação e como a educação pode influenciar no seu modo de existir, na sua forma de vivenciar o presente e definir o futuro.

O Entrevistado nº 9 aponta que: “Muito pouca atenção. Deveria ter mais atenção principalmente na grade escolar”. (ENTREVISTADO Nº 9, PESQUISA DE CAMPO, 2018). Utilizar a escola como um mecanismo de disseminar o conhecimento acerca dos valores e princípios quilombolas é indispensável, inserindo disciplinas específicas de questões étnico-raciais.

Essa experiência de trocas constantes no processo de ensino-aprendizagem promovem as dádivas de dar-receber-retribuir o tempo todo, o que tem possibilitado uma articulação horizontal entre as práticas educativas não formal e a formal, o que gera resultados extremamente fecundos para ambos (professores-estudantes e estudantes-professores). (SILVA, 2010, p. 71)

O que significa que o protagonismo do processo educacional no contexto quilombola não vem de um único vetor, mas ambos promovem e encaminham o ensino, bem como a aprendizagem de modo conjunto e orquestrado pela dinâmica pedagógica proposta.

Referenciar o devido valor tem que começar a partir dos próprios moradores, assim como fomenta o Entrevistado nº 2: “Bem pouco. As pessoas estão um pouco dispersas da questão da cultura, esquecendo que ela é a identidade da Comunidade. (ENTREVISTADO Nº 2, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Para dar continuidade, a oitava pergunta feita aos entrevistados dizem respeito às dificuldades atuais enfrentadas pela comunidade, ou seja, essa questão objetivou conhecer a percepção dos Remanescentes Quilombolas sobre as limitações e dificuldades de se atingir o protagonismo, e se desenvolver de forma geral.

Dos 16 entrevistados, 14 apontaram a falta de apoio do Poder Público, alegando o não reconhecimento devido, bem como a falta de investimento por parte desse, em especial a saúde. O Entrevistado nº 9 ainda completa: “A falta de atenção do Poder Público nas três esferas”. (ENTREVISTADO Nº 9, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

Gama (2015) discute acerca do papel do Poder Público junto às comunidades quilombolas:

O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (destaque nosso). Relembre-se de que a Lei Maior considera os grupos afrobrasileiros como formadores de nossa cultura e participantes de nossa civilização (arts. 215 e 216 da CF) e, por

consequente, devem ser protegidos, podendo ser utilizado, inclusive, como uma das formas de proteção, a desapropriação, conforme destacado acima. (GAMA, 2015, p. 7)

O Poder Público deve garantir os mínimos sociais já previstos na Lei Maior, com a participação da comunidade e principalmente com os remanescentes, os quais são os principais interessados.

Outra dificuldade apresentada por 4 entrevistados foi sobre a falta de emprego na comunidade, e então muitas vezes as pessoas precisam buscar em outras cidades.

Outras questões foram levantadas, como por exemplo a violência, a falta de interação entre os membros da comunidade, falta de recursos estruturais na comunidade, como bancos, correios e lotéricas.

E então a nona pergunta dirigida aos entrevistados foi sobre os projetos desenvolvidos na comunidade. E assim, foi respondido pela maioria que os projetos desenvolvidos ali são: Projeto de Capoeira, Projeto Bate-barriginha (que atualmente está inativo), Projeto de Teatro, e o Projeto de Artesanato.

O Entrevistado nº 3 informou:

Projeto de Vinte de Novembro, que está mais ligado com as universidades. Projeto Arte Bahia junto com o Ponto de Cultura e Votorantim. Conselho Comunitário junto com a Suzano, voltado para as crianças na área do esporte (ainda em andamento). (ENTREVISTADO Nº 3, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

O Projeto de Vinte de Novembro diz respeito à:

Sancionada em 09 de janeiro de 2003, a Lei 10.639 instituiu o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. De acordo com o texto aprovado pelo Governo Federal, ele deve estar presente no calendário escolar das escolas públicas e privadas de todo o país, do ensino fundamental ao ensino médio. Objetivos: Promover a reflexão a respeito da igualdade racial; Estimular o respeito às diferenças; Conhecer as tradições africanas e identificar de que maneira elas influenciaram a cultura brasileira; Desconstruir o conceito de que os africanos eram naturalmente escravos, quando na verdade eles foram escravizados por outros povos; Identificar como a cultura africana está presente no nosso cotidiano por meio de músicas, comidas, língua, religião, etc.; Trabalhar expressão corporal; Conversar a respeito da discriminação e preconceitos baseados na aparência das pessoas. (ABREU, 2007, p. 69)

Esse projeto é de grande relevância para a preservação da cultura originária do país, uma vez que é um momento para promover reflexões acerca do reconhecimento da luta e resistência dos negros ao longo da história do Brasil, e um grande passo contra o preconceito étnico-racial.

O que se observa é que apesar da importância da proposta dos projetos, esses são pouco divulgados, e a maioria da população conhece apenas o que é mais comum ou o que existe há mais tempo.

Quando se fala sobre a autonomia da comunidade, independentemente do Poder Público, seria também no sentido de elaborar mais projetos voltados à população em questão, ou até mesmo, resgatar aqueles já existentes, mas que se encontram inativos. Ou seja, recursos humanos existem, só é necessária iniciativa por parte dos próprios sujeitos.

E, por fim, a última pergunta abordou sobre a opinião desses com relação a sociedade do entorno enxerga os quilombolas. Essa questão tinha como objetivo conhecer a percepção dos membros da comunidade pesquisada acerca da visão externa para com eles. E então como respostas obteve-se das mais variadas possíveis, desde uma visão positiva até a negativa. Conforme relatou o Entrevistado nº 6:

A nossa comunidade é muito sugada pela cultura, pela história, por tudo que nós temos, mas pouco retorno. Governador, Deputado, Prefeito, Secretarias, dizem que amam a comunidade em seus discursos, mas pouco fazem por ela. As empresas extraem a economia da cidade e não oferecem retorno. (ENTREVISTADO Nº 6, PESQUISA DE CAMPO, 2018)

A percepção deste entrevistado diz respeito ao valor que a comunidade possui, entretanto, pouca valorização. Porém, como já mencionado anteriormente, essa valorização tão requisitada pelos membros deve ser inicialmente pensada e provocada pelos próprios moradores.

É imprescindível que sejam afastados os inúmeros entendimentos associados ao termo Quilombo, que foram cunhados eminentemente por leituras inadequadas, que tomaram o fenômeno a partir de conteúdos atribuídos pela própria política de repressão oficial, isto é, sem contextualizá-lo. A definição clássica de Quilombo é aquela definição formal que remonta ao século XVIII. Na época, esse entendimento jurídico estava impregnado de uma visão intervencionista, calcada na ideia de fuga ou negros fugitivos. Essa visão distorcida figuraria, até hoje, como imagem do Quilombo. (SANTOS; DOULA, 2008, p. 52)

O entrevistado nº 11 afirmou que: “Com pouca importância, vendo como lugar atrasado, vendo o negro de forma negativa” (ENTREVISTADO Nº 11, PESQUISA DE CAMPO 2018).

E o entrevistado nº 7 enfatiza que: “Com um pouco de preconceito, como se tudo que vem do quilombo, da cor negra é de macumba” (ENTREVISTADO Nº 7, PESQUISA DE CAMPO, 2018). Sobre a macumba, outros entrevistado também

relataram haver esse preconceito devido a relação histórica do negro com atividades de macumba, sendo válido ressaltar que muitas vezes não passa de uma imagem deturpada.

Em contrapartida, outros entrevistados afirmaram que a visão do entorno referente à comunidade é positiva. Segundo sinaliza o Entrevistado nº 4: “Como uma comunidade rica em cultura, o que gera um respeito pelo local” (ENTREVISTADO Nº 4, PESQUISA DE CAMPO 2018)

Bem como o Entrevistado nº 10: “Gostam da comunidade e participam das festividades” (ENTREVISTADO Nº 10, PESQUISA DE CAMPO, 2018).

Dessa forma, é válido salientar que a forma como as demais cidades veem a comunidade diz respeito a forma como ela vive. Portanto, é necessário que a referida comunidade continue a buscar maior reconhecimento, mais união entre os moradores, mais autovalorização, e assim conquistar novos espaços, novos direitos.

Hoje, a construção da cidadania entre o povo negro e entre todos os povos vítimas da subordinação está a depender da construção/reconstrução da solidariedade entre eles, da desconstrução dos estereótipos, clichês e representações que recalcam sua aparência física, sua cultura e sua história e que os afastam dos seus assemelhados étnicos, raciais, de gênero e de classe. A solidariedade negra pode vir a ser uma arma contra o racismo, contra a exclusão e contra o extermínio perpetuado contra o povo negro no Brasil. (SILVA, s.d)

Portanto, a Comunidade de Remanescentes Quilombolas de Helvécia, ainda resguarda alguns valores da sua origem, porém, é necessário que os membros desta se reconheçam enquanto Remanescentes de Quilombo, não apenas pelos benefícios conquistados ao longo dos anos, mas por orgulho em pertencer uma classe que possui o sinônimo de luta, resistência e conquistas. E dessa forma, fortalecer a autonomia e o protagonismo da comunidade, alcançando novos espaços nos diferentes segmentos da sociedade e no ordenamento jurídico brasileiro o reconhecimento tão almejado pelos ancestrais.

As Comunidades Quilombolas, como já abordado anteriormente, possuem características que se destacam, as quais dizem respeito à luta e resistência, que vão ressignificando o conceito da essência quilombola. No entanto, esses aspectos têm-se perdido com o passar dos anos, devido, entre outros motivos, pela falta de auto reconhecimento e a influência de outras culturas, também caracterizado por “embranquecimento”, bem como pela negligência por parte do Estado na efetivação dos direitos ora previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

A partir da pesquisa de campo realizada na Comunidade Helvécia, distrito de Nova Viçosa, a qual possui uma população com mais de 80% de remanescentes quilombolas, foi visto a necessidade de discutir propostas de melhorias para a comunidade, em busca, a priori, do autodesenvolvimento e do protagonismo político dos atores residentes no local.

Na entrevista ficou evidente que a principal necessidade da comunidade é de uma representatividade ativa, que possua voz, e de fato recorra aos interesses locais junto ao Poder Público e demais entidades pertinentes. Mesmo sabendo que essa representatividade política não lhes garante os direitos constitucionais preconizados, e então é indispensável que toda a comunidade se mobilize para recorrer aos Poderes a garantia de direitos.

Por meio de um levantamento bibliográfico, recorreu-se ao embasamento teórico do Programa Brasil Quilombola, como forma de nortear a discussão acerca das políticas públicas existentes para os Povos Quilombolas atualmente no Brasil.

O Programa Brasil Quilombola foi lançado em 12 de março de 2004, com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. Como seu desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que agrupa as ações voltadas às comunidades em várias áreas. (BRASIL, 2015)

O primeiro passo para a concretização dos direitos é a certificação pelo órgão responsável enquanto uma Comunidade de Remanescentes Quilombolas, ou seja, o reconhecimento de que a referida comunidade possui remanescentes e desenvolve atividades que perpetuam a sua tradição. Segundo assegura o Programa Brasil Quilombola:

A certificação das comunidades quilombolas é o primeiro passo para a regularização fundiária e para o reconhecimento da identidade da comunidade enquanto remanescente de quilombo. A emissão do certificado é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (FCP/MinC), que tem como atribuição legal realizar e articular ações de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural das comunidades remanescentes de quilombos, bem como das comunidades tradicionais de terreiros. O processo para essa certificação obedece a norma específica desse órgão (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES nº 98, de 26/11/2007).

Portanto, a Comunidade de Helvécia já possui essa certificação de uma Comunidade de Remanescentes Quilombolas desde abril de 2005. Contudo, ressalta-se que apesar do reconhecimento existem ainda mazelas a serem superadas para que se atinja os direitos que estão previstos constitucionalmente.

Dessa forma, foi perceptível que é necessário trabalhar dois conceitos na referida Comunidade, quais sejam, a autonomia e o empoderamento dos remanescentes quilombolas da Comunidade de Helvécia.

O direito do povo quilombola ao acesso e à titulação definitiva do seu território está previsto na Constituição Federal de 1988 e significa uma importante conquista da luta do movimento negro e do movimento quilombola. Se efetivado, o direito ao território tem o potencial de contribuir para o fortalecimento da autonomia do povo negro e, por ser espaço de afirmação e memória, representa um passo fundamental para a superação do racismo, elemento que estrutura social e economicamente o Brasil, e que marca profundamente a distribuição de terras e de riquezas em nosso país. (BONFIM, CHAVES. s/n. 2017)

O direito ao território é essencial ao povo quilombola, pois representa a afirmação, um trabalho cotidiano de resgate da história, recriação e construção de resistências, bem como o acesso efetivo ao território possibilita maior geração de renda e construção de espaços que lhes garantam participação política, poder e autonomia.

O aspecto da identidade remete à ideia de auto reconhecimento, ou seja, os quilombolas ou descendentes devem se assumir e valorizar a sua origem, para que assim se reconheçam, mesmo entendendo que aceitar a própria identidade não é uma questão de fácil empreendimento nos dias atuais, uma vez que a marginalização é uma realidade e o lugar social que foi proporcionado ao negro e ao quilombola desde o período colonial são envoltos por um cenário influenciado diretamente por determinantes racistas e discriminatórios que apresentam consequências negativas bem definidas.

Sendo assim, assumir-se negro e quilombola pode ser um grande desafio ao exercício de uma plena consciência de si e da própria identidade étnico-racial. Porém, essa é uma necessidade latente, pois foi perceptível que o sentimento de pertencimento de uma comunidade tradicional têm-se perdido em Helvécia, ou seja, a comunidade tem muito a resolver sobre suas questões internas; e as contradições sobre o sentimento de pertencimento talvez sejam as mais urgentes. Dessa forma, é importante o envolvimento de vários segmentos da sociedade, como o Poder Público, sociedade civil organizada, instituições à frente da questão identitária e os próprios remanescentes quilombolas.

A negação da identidade quilombola retarda a efetiva existência destes atores, pois precisam emergir como comunidade perante os grupos sociais localizados em seu entorno e assumir sua essência em termos de

consciência identitária para assegurarem quaisquer direitos que oficialmente detêm. Neste sentido, a academia, as prefeituras, as escolas, os hospitais, as agências de Ater, os grupos artísticos e demais instâncias concernentes às questões culturais afro-brasileiras ocupam papel fundamental no processo de reconhecimento e inserção desses grupos nas redes sociais, econômicas, educacionais e culturais locais. (SANTOS; DOULA. 2008, p. 10)

É importante destacar que concomitante à identidade cultural peculiar na positividade que o ato possui a partir dos avanços sociais que viabiliza, é que se introduz a recriação da essência quilombola, que por sua vez, discute que o conceito de quilombola da atualidade não está apenas nas raízes e resgate da história, ela se gesta a partir de um projeto de autodefinição, de uma articulação cultural de comunidades negras que, de alguma forma, se ajuntam e preservam relações identitárias com a cultura afro-brasileira. (SANTOS; DOULA, 2008)

Portanto, percebe-se que a cultura, o auto reconhecimento, a auto valorização destacam-se como elementos fundamentais para se chegar ao entendimento do que são comunidades quilombolas, para sua identificação, a sua importância e conseqüentemente a busca pela autonomia e o desenvolvimento da comunidade.

É necessário a criação de políticas públicas que favoreçam a qualidade de vida, o acesso aos direitos e espaços que garantam a participação política ativa dos povos quilombolas, de modo que esses possuam voz e poder na comunidade.

No entanto, é importante inicialmente compreender o conceito de políticas públicas, assim, recorreu-se ao artigo “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”, de Celina Souza (2003). A autora traz definições como: política pública é como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Já para Lynn (1980), política pública é como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos.

As políticas públicas destinadas ao resgate da identidade cultural das comunidades quilombolas nas últimas décadas não foram suficientes para solucionar os inúmeros problemas vividos pelos negros espalhados por todo o território brasileiro. Segundo Leitão (2006, p. 39)

A partir da promulgação da Constituição de 1988 algumas conquistas foram incluídas, mas tiveram dificuldades de ser implantadas devido à burocracia e a necessidade de leis complementares. A reforma agrária, por exemplo, que voltou à pauta das discussões políticas após o fim do regime militar nunca de fato contemplou as expectativas das organizações sociais no que diz respeito às demandas de famílias sem terra em todo Brasil.

Os próprios moradores são responsáveis pela sua história, devem sempre estar em busca do protagonismo e do autodesenvolvimento, e assim, o desenvolvimento da comunidade. É salutar também mencionar o papel do Poder Público, o qual é indispensável ao que tange a efetivação dos mínimos sociais previstos aos povos quilombolas.

Menezes (2012) destaca acerca desses mínimos sociais:

O direito fundamental à terra, à moradia, aos direitos culturais dos quilombolas, assegurado pelo artigo 68 do ADCT, juntamente com o aparato infraconstitucional que lhe dá suporte, encontra dificuldades em ser aplicado, quer por imprecisões legais; quer pela existência de conceitos que ampliam os conceitos meramente civilistas; quer por outras medidas que visam a obstar a efetivação do direito constitucional quilombola e esboçar um novo campo de tensões, com regimes de forças diversas.(MENEZES, 2012, p.12).

Compreende-se que existem inúmeros programas e projetos previstos para as comunidades tradicionais, entretanto, é preciso lideranças ativas com iniciativa para buscar e implantar estes na referida comunidade, com a perspectiva de fortalecer e preservar a cultura.

No Eixo nº 4 do Programa Brasil Quilombola, está previsto a participação dessas lideranças comunitárias nos diversos espaços políticos e sociais da comunidade, conforme:

Eixo 4: Direitos e Cidadania - fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos. (BRASIL, 2015)

É importante que haja a atuação de representantes quilombolas nos espaços de controle social, a exemplo os conselhos municipais do município ao qual Helvécia é parte, pois são espaços de discussões e tomadas de decisões que remetem a efetivação de direitos da sociedade como um todo. Promover debates, fóruns que abordem temas relacionados aos remanescentes quilombolas é um passo de grande relevância, pois, apesar de disseminar o conhecimento sobre a referida comunidade, estará discutindo sobre os direitos que ainda precisam se tornar realidade.

No quesito educacional, têm-se aí um importante instrumento capaz de formar cidadãos com vistas a preservar a identidade cultural e fortalecer as tradições de um

povo. A LDBE (lei 9.394/96) institui o ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio nas escolas públicas e particulares de todo o Brasil. Para Santos (2007), essa iniciativa legitima a importância da cultura afro-brasileira na formação e identidade cultural do povo brasileiro. São políticas públicas que quando executadas de forma exitosa vão contribuindo para a reconstrução e o resgate da história do Brasil, incluindo elementos étnicos e culturais desconhecidos pelos alunos até então. Sendo assim, todo estabelecimento público e particular deve adaptar seu currículo para contemplar o que determina a lei em questão, conforme especificados nos seus principais artigos.

Por fim, conclui-se aqui que é indispensável unir esforços em prol de uma comunidade com mais autonomia, em busca de objetivos comuns, com mais perspectivas de crescimento, e sobretudo buscando sempre a efetivação dos direitos que já estão preconizados, mas que ainda não é realidade local.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunidade quilombola, enquanto um espaço que remete ao aspecto de resistência e lutas, é um espaço solidário, e possui essa característica desde o seu surgimento, por se dar em relação a um contexto social, cultural e político bastante peculiar as especificidades dos sujeitos que a constituem. É uma instância que preserva elementos culturais carregados de um passado histórico e social e que propicia um posicionamento subjetivo do sujeito ao reconhecer-se nesse passado.

O sentimento de pertencimento do sujeito frente aos valores e conteúdos inerentes à realidade histórico-cultural própria desse contexto incide em sua identidade e possibilita que ele se reconheça enquanto um remanescente quilombola.

Certamente a discussão acerca dos direitos quilombolas carece de maior amplitude, visto que, a atual situação do povo negro na sociedade brasileira ainda é de marginalização e de exclusão, permeada pelo preconceito contumaz. Diante do estudo realizado, ficou evidente que é necessário ainda políticas reparatórias para que estes obtenham uma vida digna, com acesso aos mínimos sociais, os quais sempre foram negados ou negligenciados.

Além da desigualdade social como cartão de visita do país, é nítido a desigualdade étnica também, de modo que a pobreza tem cor. Muito já se avançou legalmente falando, no entanto, ainda existe um longo caminho pela frente, para que se possa mencionar sobre igualdade de direitos no Brasil.

Ao conhecer a realidade de Helvécia, foi possível identificar uma invisibilidade por parte do Poder Público para com essa comunidade. A história das mãos que construíram o país e que atualmente são esquecidos. É inaceitável, sob qualquer ótica, que persistam condições como a falta de acesso à água, educação, saúde, transporte, entre outros, nestes territórios, em uma perversa e desumana lógica de exclusão.

Helvécia apresenta diversidade quanto ao sentimento de pertencimento, isto é, considerando que atualmente mais de oitenta por cento dos moradores são remanescentes de quilombola, são poucos os que se consideram como tal. Essa realidade é um reflexo da existência de uma identidade quilombola que está inserido em um território culturalmente fragmentado, o qual sofre influências externas diretamente.

Ante a esse contexto, ressalta-se que o estudo teve como problema, como a identidade e cultura quilombola tem sido historicamente trabalhados na Comunidade de Helvécia-Ba? E como resposta obteve-se que, ainda que de forma minoritária, as pessoas mais antigas da comunidade ainda insistem em dar continuidade às tradições uma vez reproduzidas por seus pais e avós, porém, essa realidade não corresponde com a maioria que, mesmo sendo remanescentes de quilombolas, não possuem o sentimento de pertencimento, e, no entanto, não valorizam a cultura.

O objetivo geral tratou de discutir historicamente a identidade e cultura quilombola da comunidade de Helvécia-BA, e como objetivos específicos: verificar como a cultura Quilombola tem sido trabalhada na Comunidade; Identificar as influências de outras culturas no dia-a-dia da comunidade; Verificar possíveis territorialidades presentes, bem como suas influências na constituição da identidade da comunidade, bem como na sua cultura; e Verificar de que forma essa comunidade tem preservado sua cultura. Os quais foram atingidos com êxito, pois por meio destes foi possível responder ao problema ora proposto e ainda sugerir proposta de intervenção.

Desse modo, o que se sugere é fortalecer as lideranças locais, inserir na grade curricular escolar as disciplinas que dizem respeito à história afro-brasileira, e fortalecer as tradições, em especial as danças e o artesanato.

Sendo assim, conclui-se que, a população negra no Brasil precisa ter mais visibilidade, ser mais valorizada, é necessário que mais pesquisas nessa perspectiva sejam desenvolvidas, a ponto de disseminar a realidade em que vivem e promover estratégias de intervenção, de forma que possam contribuir para que essa população tenha acesso aos direitos, aos mínimos sociais, que inclusive já estão previstos, mas que ainda não se efetivam para boa parte desses indivíduos.

8 REFERÊNCIAS

ABREU, E. L. B. **Políticas Públicas culturais nas Comunidades quilombolas do extremo sul da Bahia em questão**. Segmentos, Teixeira de Freitas, v. 1, n. 1, p. 15-27, 2007.

ABREU, Eduardo Luis Biazzi de. **Identidade cultural: Comunidades quilombolas do extremo sul da Bahia em questão**. Revista África e Africanidades - Ano 2 - n. 8, fev. 2010.

ALBUQUERQUE, Jean. **Retrato histórico de Nova Viçosa – Bahia**. Nova Viçosa: SUPREMA Gráfica e Editora Ltda, 2006.

AMARAL, Braz do. **Historia da Bahia, do Império á Republica**. Bahia: Imprensa Official do Estado, 1923. XVIII, 379 p.

ANDREWS, George Reid. **O protesto político negro em São Paulo (1888-1988)**. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, nº. 21, p. 27-48, 1991.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, SP: Edusc, 2006. (Coleção Ciências Sociais).

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo** (Tradução: Luiz Anteno Reto e Augusto Pinheiro). São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1977.

BONFIM, Joice Silva. CHAVES, Carlos Eduardo. **Marco temporal: mais uma ameaça às comunidades quilombolas**. 2017. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/marco-temporal-mais-uma-ameaca-as-comunidades-quilombolas/22600>. Acesso em 10 de Janeiro de 2019.

BRASIL, Ministério da Cultura: **Fundação Cultural Palmares**. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/>. Acesso em 04 de novembro de 2018.

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial/SEPPIR. **Programa Brasil Quilombola**. Brasília 2004. Disponível em <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq> . Acesso em 05 de novembro de 2018.

BRASIL. **Art. 68/ADCT/CF 1988**: <https://quilombos.files.wordpress.com/2007/12/artigos-68-215-e-216.pdf>. Aceso em 05 de novembro de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. BRASÍLIA, 1998.

BRASIL. **Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007. Regulamenta o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais, da reprodução cultural, religiosa, ancestral e econômica**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em 05 de novembro de 2018.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l16-12-1830.htm. Acesso em 15 de janeiro de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12212.htm. Acesso em 27 de Set de 2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola.** 2015. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>. Acesso em 10 de Janeiro de 2019.

BRASIL. **Pacto San José da Costa Rica. Convenção Americana Sobre Direitos Humanos** (Assinada na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969). Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm Acesso em: 02 de julho de 2018.

CAMPOS, Adriana Pereira. **Nas Barras dos Tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX.** Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2003.

CARVALHO, Fabiana Ferreira dos Santos. **Cultura e Tradições dos Remanescentes do Quilombo Mesquita e o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Aleixo Pereira Braga I.** Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

CERQUEIRA NETO, Sebastião Pinheiro Gonçalves de. **Do isolamento regional à globalização: contradições sobre o desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia.** Tese (Doutorado em Geografia) – Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2009.

CONSTANTINO, Cíntia H; KRULL, Jane S; SANTOS, Maria Aparecida dos. **O impacto da monocultura do eucalipto nos aspectos culturais na comunidade de Helvécia.** Faculdade de Teixeira de Freitas – FACTERF. Brasil. Salvador: EDUFBA, 1984. Teixeira de Freitas (BA). Monografia. 2006.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves – **História Oral: memória, tempo, identidades.** 2ª ed. Belo Horizonte. Ed. Autêntica, 2010.

DOMINGUES. Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23, pp.100-122. ISSN 1413-7704. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em 18 de Out de 2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Cia Editora Nacional, 1986.

FERREIR A, Carlota. **Remanescentes de um falar crioulo brasileiro**. In: FERREIRA, Carlota et al. *Diversidade do português do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 1984.

FONSECA, Dagoberto José. **Protagonismo quilombola: seus sujeitos e seus saberes influenciando a educação**. UNESP. *Comunicações* • Piracicaba • Ano 21 • n. 1 • p. 107-119 • jan.-jun. 2014 • ISSN Impresso 0104-8481 • ISSN Eletrônico 2238-121X.

FREITAS, D. (1984). **Palmares– A guerra dos escravos**. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1984.

Furtado, M. B., Sucupira, R. L., & Alves, C. B. **Cultura, identidade e subjetividade quilombola: uma leitura a partir da psicologia cultural**. Universidade de Brasília, UNB. Brasília-DF. 2014.

GAMA, Alcides Moreira da. **O Direito de Propriedade das Terras Ocupadas pelas Comunidades Descendentes de Quilombos**. Procurador Federal em exercício na Fundação Cultural Palmares, Brasília. 2015.

GARCIA, J. **25 anos 1980-2005: movimento negro no Brasil**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2008.

GEERTZ, Clifford. **“A interpretação das culturas”**. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas S/A, 2002.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 2008.

HALL, Stuart. **Identidade cultural e diáspora**. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, IPHAN, 1992, p. 68-75.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, contagem populacional, **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=29&dados=29> Acesso em 03 de julho de 17.

LACOMBE, Américo Jacobina. **A cultura jurídica**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque. *História geral da civilização brasileira*. 5. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo II, vol 3, p.356-368.

LEITÃO, Mirian, Brasil abre a cortina do passado. **A Cor do Brasil**. Rio de Janeiro, v. 1,n 1, p. 4-1, novembro de 2006.

LEITE, I.B. **O quilombo no Brasil: Questões conceituais e normativas**. Florianópolis: NUER/UFSC, 2000.

LUCCHESI, Dante; BAXTER, Alan. **A comunidade de fala de Helvécia**. Disponível em www.vertentes.ufba.br. Acesso em 30 de Outubro de 2018.

MATHEWS, G. **Cultura global e identidade individual: à procura de um lar no supermercado cultural**; tradução Mário Maschepe. Bauru- SP: EDUSC, 2002.

MENEZES, V. A. de. **A natureza jurídica da atribuição de domínio à luz da regularização de terras quilombolas**. Porto Alegre, 2012. Artigo extraído do Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: . Acesso em: 7 de janeiro de 2019.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a revolução negra**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do Quilombo na África**. Revista USP. n.28. São Paulo. 1996. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364/30222> . Acesso em 09 de julho de 2018.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo. Petrópolis**, Rio de Janeiro: Vozes 1980.

PETRI, Raquel. **Compra e venda de “mercadorias humanas”**: O comércio de escravos do Rio de Janeiro no século XIX. Florianópolis. 2009.

QUIRIBOGA, Oswaldo Ruiz. **O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano**. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos. São Paulo, nº 5, ano 3, 2006.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RANGEL, Leandro. **A UNESCO e a construção do direito à identidade cultural**. E-civitas Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH. Belo Horizonte, vol. I, no 1, nov-2008. ISSN: 1984-2716. Disponível em: www.unibh.br/revistas/ecivitas. Acesso em 31 de Outubro de 2018.

SADER, Emir. **Os dilemas da diversidade cultural**. In Seminário Diversidade Cultural Brasileira. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: FCRB, 2004.

SANTOS, A.; DOULA, S. M. **Políticas Públicas e Quilombolas**: questões para debate e desafios à Prática Extensionista. Revista Extensão Rural, ano XV, n. 16, p. 67-83, , jul./dez. 2008.

SANTOS, Simone Ritta dos. **Comunidades Quilombolas**: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. Porto Alegre: PUCRS, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, 2012.

SANTOS, Valdir Nunes dos. **As Performances Da Dança Bate-Barriga**, Elementos de Significação Ancestral na Comunidade Negra de Helvécia. Teixeira de Freitas – Bahia: Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Professor assistente, UNEB, Cultura brasileira. 2012.

SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional e Igualdade Étnico- Racial**. “In”: Ordem Jurídica e Igualdade Étnico-Racial. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR).

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1981. P. 15 .

SCHERER-WARREN. I., **Movimentos sociais**: um ensaio de interpretação sociológica, 2.ed., Florianópolis, Ed. da UFSC, 1987, p. 13.

SILVA, Aida M.M. **Escola Pública e a Construção da Cidadania**: possibilidade e limites. Faculdade de Educação da USP - São Paulo, Tese de Doutorado, 2000. 2 Professora da Universidade Federal de Pernambuco-Brasil e Coordenadora da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos. E-mail: trevoam@terra.com.br

SILVA, Ana Célia. **Educação formal e informal nas comunidades negras rurais de Rio das Rãs: afluentes em busca do encontro**. Mimeo, [s.a]. 2010.

SILVA, Sylvio Bandeira de Melo; SILVA. Barbara Christine Nentwing. **Estudos sobre Globalização, Território de Bahia**. UFBA. Mestrado em Geografia, Departamento de Geografia, 2003, p.182.

SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes Von, org. PARK, Margareth Brandini, FERNANDES, Renata Sieiro. **Educação não - formal**: cenários de criação. Campinas. SP: Editora da Unicamp/ Centro de Memória, 2001.

SKIDMORE. Thomas, **O Brasil visto de fora, Rio de Janeiro, Paz e Terra**. Rio de Janeiro. 1994.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SOUZA, B. O. (2008). **Aquilombar-se**: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, DF. 2010.

UNESCO. **Convenção para salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris, 17 de outubro. de 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em: 09 de julho de 2018.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Perfil

Nome:

Idade:

Sexo:

Local de Nascimento:

Escolaridade:

Perguntas norteadoras da entrevista

1 - O que é ser quilombo para você?

2 – Você se considera um quilombola? Por quê?

3 – Quais as maiores dificuldades atuais enfrentadas por sua comunidade?

4 – A comunidade possui projetos desenvolvidos?

5 – Os seus pais ou avós participam / participaram de algum movimento quilombola?

6 – Você repassa valores da comunidade para os seus filhos? De que forma?

7 – Você acha que a cultura de hoje é igual àquela da época dos seus pais?

8 – Qual a sua opinião sobre preservação da cultura da sua comunidade?

9 – O que a comunidade tem feito para preservar as suas tradições, costumes e valores?

10 – Na sua opinião, como a sociedade do entorno enxerga os quilombolas?

APÊNDICE B – PROPOSTA

SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O EMPODERAMENTO POLÍTICO E SOCIAL QUILOMBOLA

1. Apresentação da Proposta

No Brasil, a concentração de riqueza e a desigualdade econômica e social são características que marcam toda a história do país, se arrastando secularmente gerando inúmeras consequências com alto teor de gravidade para a sociedade como um todo.

Quando se refere à escravidão, essa discussão se acentua negativamente, pois, além de sofrerem com a desigualdade social em si, ainda eram submetidos à exploração e aos maus tratos. Dessa forma, deixando marcas no imaginário social vivenciando por muito anos sob a égide da inexistência da cidadania e dos direitos. Os “lugares” sociais eram bem marcados e as fronteiras bem delimitadas, a elite que gozava de muitos privilégios não tinha interesse na diluição dessas fronteiras, muito pelo contrário reafirmava e ostentava símbolos de distinção social (Bourdieu, 1984).

Diante da pesquisa realizada, ficou evidente que a abolição da escravatura libertou os negros “oficialmente”, mas que na prática a discriminação e a submissão da população negra continuaram na vida cotidiana.

A Comunidade de Helvécia, situada no Extremo Sul da Bahia, é reconhecidamente como uma Comunidade de Remanescentes Quilombolas, no entanto, existe uma falta de auto reconhecimento, ou auto pertencimento por parte dos munícipes. Através da entrevista com alguns moradores, essa afirmação se justifica por falta de conhecimento acerca do aspecto conceitual, bem como por falta de iniciativa dos próprios em desenvolver a autonomia e empoderamento e assim, fazer com que a tradição quilombola passe de geração em geração e se perpetue na sociedade brasileira, valorizando essa cultura que foi altamente importante para o Brasil.

Nessa perspectiva, no intuito de contribuir na discussão sobre os valores políticos, sociais, econômicos e culturais da referida Comunidade, surgiu a ideia de organizar um evento, em forma de um seminário, para propiciar um espaço de debate para resgatar ou suscitar a conscientização do ser quilombola e levantar propostas de melhoria na qualidade de vida em todos os aspectos.

2. Objetivos

- Realizar um resgate da história da Comunidade de Helvécia;
- Conscientizar a população acerca do conceito quilombola e do sentimento de pertencimento;
- Levantar hipóteses para o desenvolvimento da autonomia política, econômica e social local;
- Criar mecanismos de fortalecimento da cultura local;
- Verificar junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de inserir as disciplinas sobre educação étnico-racial já previstas no Ordenamento Jurídico Brasileiro;
- Fortalecer a Associação Cultural de Helvécia.

3. Proposta

- O Seminário Regional sobre o empoderamento político e social Quilombola possui o principal intuito de levar informações inerentes à Comunidade, de modo a contribuir com o desenvolvimento da autonomia e empoderamento dos remanescentes quilombolas.
- Mobilizar autoridades, educadores de modo geral, lideranças, autoridades políticas locais e regionais, educadores, bem como a própria comunidade acerca dos valores culturais quilombolas.

4. Temas a serem abordados no seminário

- História de Helvécia;
- O que é ser Quilombola;
- Cultura;
- Autonomia e Empoderamento;
- Solidariedade;
- Políticas Públicas;
- Relações de Gênero e Etnia;
- Oficinas de Artesanato;
- Direitos Quilombolas.

5. Ações propostas

- O Seminário contará com a participação de palestrantes renomados nas áreas dos temas a serem abordados.
- Serão convidados toda a comunidade de Helvécia, bem como os cidadãos de Nova Viçosa e toda a comunidade acadêmica da região.
- Na programação haverá apresentações culturais da própria comunidade;
- Durante o evento, haverá stands para exposição do trabalho artesanal desenvolvido pelos próprios moradores.
- Para falar da história da Comunidade, serão convidados os moradores mais antigos, e em forma de uma mesa redonda, haverá um debate com a participação dos presentes.
- No momento oportuno, os presentes se dividirão por eixos temáticos e então levantarão propostas para melhorar a qualidade de vida local.

6. Programação

Dia 3 de maio de 2019 – segunda-feira

8h – Credenciamento

9h – Abertura – Composição de Mesa com autoridades presentes.

9:30h – Apresentação Cultural: Dança do Bate-barriga

10h – 1ª Palestra: O que é ser Quilombola: da sua origem aos dias contemporâneos.

Palestrante: Professora Doutora Maria Aparecida Oliveira Lopes – UFSB

11h – Mesa Redonda: Um Resgate Histórico de Helvécia-BA: Contos e Encantos da Comunidade de Remanescentes Quilombolas

Convidados: Faustina Zacarias Carvalho, Maria Piedade Tersilha e Maria D'ajuda Tersilha. Mediadora: Historiadora Mariana Miranda - UFSB

12h – Almoço

13h – Exposição de stands com o artesanato local

14h – Apresentação Cultural – Grupo de Capoeira

15h – 2ª Palestra: Relações de Gênero, Raça e Etnia: A luta contra o Racismo

Palestrante: Professora Diva Guimarães

16h – Oficinas Temáticas

17h – Encerramento

Dia 04 de maio de 2019 – terça-feira

8h – Exposição de stands com o artesanato local

9h – 3ª palestra: Direitos e Cidadania: As Políticas Públicas dos Povos Quilombolas

Palestrante: Professor Doutor Francisco Antônio Nunes Neto – UFSB

10h – Apresentação Cultural: Grupo do Maculelê

11h – Mesa Redonda: A Participação Social na construção da autonomia e empoderamento da Comunidade

Convidados: Danilon Luiz Francisco – Presidente da Associação; Roseli Constantino Ricardo – Coordenadora de Patrimônio e Cultura; Gilsineth Joaquim – Diretora da Escola. Mediadora: Mara Núbia Souza Barreto

12h – Almoço

13h – Oficinas temáticas

15 – Apresentação dos resultados das Oficinas Temáticas

17h – Encerramento

ANEXO A- PÁGINA 3 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 74 DE 19 DE ABRIL de 2005

Nº 74, terça-feira, 19 de abril de 2005

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

3



Minist rio da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RETIFICAÇÕES

Na Deliberação nº 90, de 15 de março de 2005, publicada no D.O.U. nº 73, de 18 de abril de 2005, Seção 1, página 18, para considerar o seguinte, onde se lê:

Deliberação nº 90, de 15 de março de 2005.

Leia-se:

Deliberação nº 90, de 15 de abril de 2005.

Nos termos da Deliberação nº 090, de 15 de Abril de 2005, publicada no D.O.U. nº 073, de 18 de Abril de 2005, Seção 1, página 18, em relação ao projeto "Algo de Novo", para considerar o seguinte, onde se lê:

011926 - "Algo Novo"

Leia-se:

011926 - "Algo de Novo"

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DELIBERAÇÃO Nº 93, DE 18 DE ABRIL DE 2005

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2005 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º - Aprovar o renomeamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contrato de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685/93, e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

090315 - O Coronel e o Lobisomem

Processo: 00050.004009/2003-78

Proponente: Nanasha Enterprises Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 04.595.226/0001-33

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.153.614,49

Valor Aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.800.000,00 para R\$ 2.100.000,00

Banco: 001 - Agência: 1572-5 Conta Corrente: 10227-X

Valor Aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.100.000,00

Banco: 001 - Agência: 1572-5 Conta Corrente: 10228-8

Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: de R\$ 2.004.262,82 para R\$ 1.704.262,82

Banco: 001 - Agência: 1572-5 Conta Corrente: 10229-6

Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005

Art. 2º - Prolongar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

040326 - Tubarão Lúcido

Processo: 01580.013821/2004-27

Proponente: Geifa Com e Produções Cin Audiovisuais e Artist Ltda.

Cidade/UF: Assis/SP

CNPJ: 01.486.085/0001-22

Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005.

Art. 3º - Prolongar o prazo de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei nº 8.685/93, e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

000210 - Clamdestinos

Processo: 00050.003037/2003-55

Proponente: Bananeira Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.140.120/0001-10

Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005.

000161 - Inferno Provisório

Processo: 00050.002040/2003-78

Proponente: Bananeira Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.140.120/0001-10

Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 7, DE 6 DE ABRIL DE 2005

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, da Portaria Interna da FCP nº 43 de 04 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43 de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, resolve:

Art. 1º Registrar nos Livros de Cadastro Geral n.º 002 e 003, Certificar que uniformes Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades, a seguir, são REMANESCENTE DOS QUILOMBOS:

I.Comunidade de Velame, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia Sul, Livro 002, registro nº 116, f. 21;

II.Comunidade de Cangama, localizada no município de Ilheus, Estado de São Paulo, Livro 002, registro nº 122, f. 27;

III.Comunidade de Morro Seco, localizada no município de Iguaçu, Estado de São Paulo, Livro 002 registro nº 123, f. 28;

IV.Comunidade de Mandim, localizada no município de Canaã, Estado de São Paulo, Livro 002, registro nº 124, f. 29;

V.Comunidade de Curumi, localizada no município de Calçoene, Estado do Amapá, Livro 002, registro nº 125, f. 30;

VI.Comunidade de Agreste, localizada no município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Livro 002 registro nº 126, f. 31;

VII.Comunidade da Pororinha, localizada no município de Parapoíba, Estado de Minas Gerais Livro 002, registro nº 127, f. 32;

VIII.Comunidade de Santa Cruz, localizada no município de Barú, no Estado de Maranhão, Livro 002 registro nº 128, f. 33;

IX.Comunidade de Helvécia, localizada no município de Nova Vignosa, Estado da Bahia Livro 002, registro nº 129, f. 34;

X.Comunidade de São Pedro, localizada no município de Ararijuba, Estado do Maranhão, Livro 002, registro nº 135, f. 40;

XI.Comunidade de Negro de Góio, localizada no município de Itacumbá, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro n. 137, f. 42;

XII.Comunidade de Moaçim, localizada no município de União de Palmares, Estado de Alagoas Livro 002, registro nº 141, f. 46;

XIII.Comunidade de Quilombos, localizada no município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, Livro 002, registro nº 142, f. 47;

XIV.Comunidade do Povoado da Cruz, localizado no município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, Livro 002, registro nº 143, f.48;

XV.Comunidade de Cajá dos Negros, localizada no município de Banânia, Estado de Alagoas, Livro 002 registro nº 144 f. 49;

XVI.Comunidade de Alto do Tamandá, localizado município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, Livro 002, registro nº 145 f. 50;

XVII.Comunidade de Jacu e Moscô, localizado no município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, Livro 002, registro nº 146, f. 51;

XVIII. Comunidade de Karonga, localizada nos municípios de Cavalcanti, Teresina e Monte Alegre de Goiás, Estado de Goiás, Livro 002, Registro 192.f. 97;

XIX. Comunidade de Boitaraça, localizada no município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia Livro 003, registro nº 196, f. 02;

XX. Comunidade de Jaimane, localizado no município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, Livro 003, registro nº 197, f.03;

XXI.Comunidade de São Miguel, localizada no município de Maracá, Estado do Mato Grosso do Sul, Livro 003 registro nº 198, f.04;

XXII.Comunidade de Picadilha/Comunidade Negra Rural Quilombola Dederido Felipe de Oliveira localizada no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, Livro 003, registro nº 199, f.05;

XXIII. Comunidade de Sousa, localizada no município de Pterreiras, Estado do Ceará, Livro 003, registro nº 200, f.06;

XXIV.Comunidade de Pomba, localizada no município de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás, Livro 003 registro nº 201, f.07;

Art. 2º O referido é verdade e dou fé. Extor e mando publicar.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/FCP nº 17 de 29 de abril de 2004.

UBERATAN CASTRO DE ARAUJO

Minist rio da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE ABRIL DE 2005

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretária-Geral do Exército, resolve:

CONCEDER o Passador de Platina de Medalha Militar ao General-de-Divisão 1012117921-2) RONALD SILVA MARQUES, criado pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado, em 10 de abril de 2005, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26-SEF, DE 11 DE ABRIL DE 2005

Cessa a semi-autonomia administrativa do Colégio Militar de Recife, desvinculando-o do Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, o concede-lhe autonomia administrativa.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, no âmbito do Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 31 de maio de 2005, a semi-autonomia administrativa do Colégio Militar de Recife (CMR), CODOM 02071-9, desvinculando-o do Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército (Cind 7º RM/7º DE), CODOM 02510-6, sendo ambas as Organizações Militares com sede na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de junho de 2005, autonomia administrativa ao CMR.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas 1 SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ERON CARLOS MARQUES

COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL

PORTARIA DAC Nº 309/STE, DE 12 DE ABRIL DE 2005

Aprova a Instrução de Aviação Civil que dispõe sobre os requisitos para realização de verificação de perfil e estabelece orientações para uso e preenchimento das fichas de avaliação de pilotos.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista a delegação de competência estabelecida no item 08 do Art. 1º da Portaria DAC nº 007/DGAC, de 05 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 23 de janeiro de 2005, e de acordo com a Portaria 433/MGAS, de 02 de agosto de 1991, publicada no D.O.U. de 05 de agosto de 1991, resolve:

Art. 1º Seja efetivada a IAC abaixo discriminada:

IAC 061-003

Título: Verificação de perfil para concessão de licenças e habilitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cel. Av. JORGE LUIZ BRITO VELOZO

Chefe

Interino

PORTARIA DAC Nº 310/STE, DE 12 DE ABRIL DE 2005

Aprova a Instrução de Aviação Civil que dispõe sobre os requisitos para realização de exames de proficiência e exames em sala dos pilotos de empresas aéreas que realizam operações domésticas, de bandeira e suplementares.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista a delegação de competência estabelecida no item 08 do Art. 1º da Portaria DAC nº 007/DGAC, de 05 de janeiro de 2005, publicada



**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Reconhecido pela Portaria MEC/CNE nº 1.324 de 08/11/2012 publicada no D.O.U. de 09/11/2012

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

São Mateus (ES), 31 de agosto de 2018.

Prezado (a) Senhor (a)

Eu, **Mara Núbia Souza Barreto**, aluno (a) do curso de **Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional** da **Faculdade Vale do Cricaré**, solicito a **Sra. Faustina Zacarias Carvalho**, Coordenadora de eventos da Comunidade Quilombola de Helvécia - BA, autorização para realizar pesquisa com o objetivo de desenvolver trabalho do Mestrado.

Contando com a autorização de V.S.^a colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Assinatura da Pesquisadora




Secretária
Luzinete Duarte
Secretária do Mestrado
Portaria DG 002/2012
Faculdade Vale do Cricaré

Faustina Zacarias Carvalho
CPF: 490.833.765.91